

THAÍS LOPES BARBOSA

**O PROCESSO DE EMPODERAMENTO DA MULHER RURAL E O PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): O CASO DE VIÇOSA-MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS- BRASIL
2017

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa

T

B238p
2017

Barbosa, Thaís Lopes, 1992-

O processo de empoderamento da mulher rural e Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE) : o caso de Viçosa-MG / Thaís Lopes Barbosa. – Viçosa, MG, 2017.
x, 68f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Karla Maria Damiano Teixeira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 47-51.

1. Mulheres. 2. Políticas públicas. 3. Agricultura familiar.
I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Administração. Mestrado em Administração. II. Título.

CDD 22. ed. 305.42

THAÍS LOPES BARBOSA

O PROCESSO DE EMPODERAMENTO DA MULHER RURAL E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): O CASO DE VIÇOSA-MG

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 17 de fevereiro de 2017.



Suely de Fátima Ramos Silveira
(Coorientadora)



Ana Paula Teixeira de Campos



Karla Maria Damiano Teixeira
(Orientadora)

AGRADECIMENTOS

Gratidão,

A Deus, por me proporcionar a vida, tantos momentos bons, e tantas conquistas junto de pessoas maravilhosas, e por me acompanhar durante toda minha caminhada.

Aos meus pais, Geraldo Venceslau Barbosa e Maria Aparecida Lopes Barbosa, por me apoiarem em cada decisão e por sempre terem se dedicado tanto à nossa família. Vocês são meu orgulho, meu exemplo, e minha inspiração, para sempre. À minha irmã Viviane Lopes Barbosa, por sempre estar ao meu lado nos momentos difíceis e de desabafo. Vocês três são meus pilares, e o que me faz ter vontade de buscar sempre o melhor.

Ao meu noivo, Diego Silva, por todo apoio, compreensão, carinho, por sempre me incentivar a buscar o melhor para mim, e por se fazer presente mesmo estando distante.

A todos os membros da minha família e amigos que rezaram e torceram por mim verdadeiramente.

À minha turma do mestrado 2015/2017, em especial à Fernanda, Pamela, Bruna, e Ive, por terem se tornado minhas amigas e companheiras nessa nova fase das nossas vidas, por todo apoio, pelas conversas, e pelas alegrias. Se não fosse vocês teria sido muito mais difícil. À Myriam e ao Mateus pelo apoio na coleta de dados.

À minha orientadora Prof^a Karla Maria Damiano Teixeira, por ter me dado a chance de começar na pesquisa com a Iniciação Científica, por ter confiado no meu trabalho e por ter continuado me orientando no mestrado. Seu apoio e sabedoria foram essenciais para que tudo acontecesse.

À coorientadora, Prof^a Suely Ramos por toda disponibilidade, receptividade e pelas contribuições realizadas.

Ao DAD/UFV por contribuir com a minha formação, em especial à funcionária Luiza Amélia, por estar sempre disponível para conversar e esclarecer todas as minhas dúvidas.

Às extensionistas da EMATER-MG, Vera e Karina por toda atenção e boa vontade. Às agricultoras familiares por toda receptividade e vontade de me ajudar.

Ao CNPq pelo apoio e incentivo financeiro às minhas pesquisas, desde a Iniciação Científica.

Dê ao mundo o melhor de você, mas isso pode não ser o bastante. Dê o melhor assim mesmo. Veja você que, no final das contas, é tudo entre você e Deus, nunca foi entre você e os outros. (Madre Teresa de Calcutá)

BIOGRAFIA

THAÍS LOPES BARBOSA, filha de Geraldo Venceslau Barbosa e Maria Aparecida Lopes Barbosa, nasceu em 08 de abril de 1992, em Viçosa, Minas Gerais. Iniciou em 2011 o curso de bacharelado em Economia Doméstica na Universidade Federal de Viçosa. Durante a graduação foi bolsista de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Graduiu-se em janeiro de 2015. Em março de 2015 iniciou o mestrado no Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Viçosa.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Eixos, programas e ações do Fome Zero	18
Figura 2 - Caracterização da produção nas propriedades das mulheres beneficiárias.....	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Trajetória do Pnae.....	16
Quadro 2 - Passos para fornecimento de alimentos da agricultura familiar para o Pnae	20
Quadro 3 - Recursos financeiros e alunos atendidos no período de 1995 a 2014 pelo Pnae ...	21
Quadro 4 - Composição dos setores rurais de Viçosa/MG.....	22
Quadro 5 - Categorias e subcategorias	24

LISTA DE SIGLAS

AEGRE- Assessoria Especial de Promoção da Igualdade de Gênero
ASSOV- Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa
CMDRS- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CONTAG- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf
EMATER- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ENA - Encontro Nacional de Agroecologia
MST- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
PAA- Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
UFV- Universidade Federal de Viçosa

RESUMO

BARBOSA, Thaís Lopes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2017. **O processo de empoderamento da mulher rural e o Programa nacional de alimentação escolar (Pnae): o caso de Viçosa-MG.** Orientadora: Karla Maria Damiano Teixeira. Coorientadora: Suely de Fátima Ramos Silveira.

O acesso a políticas públicas que, embora não tenham como objetivo central promover o empoderamento feminino, mas que possam favorecê-lo indiretamente, como é o caso do Pnae, é fundamental para que as agricultoras familiares percebam uma melhoria em sua qualidade de vida. Sendo assim, o empoderamento feminino no meio rural envolvendo uma política pública que incentiva a agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento territorial não só rural, mas também urbano. Procurou-se responder se: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) influencia no processo de empoderamento das agricultoras familiares beneficiárias desse programa? Seu objetivo geral é analisar se e como o Pnae contribuiu para o processo de empoderamento das agricultoras familiares, e mais especificamente caracterizá-las socioeconomicamente, identificar e analisar as dimensões de empoderamento na vida das mesmas, verificando se houve mudanças após a participação no Pnae, analisar de que forma se dá a divisão sexual do trabalho das famílias em estudo, a partir da perspectiva das mulheres e comparar a realidade entre as agricultoras familiares beneficiárias e as não beneficiárias do Pnae. Esta pesquisa, analítico-descritiva, teve caráter quanti-qualitativo, o município de Viçosa foi selecionado para desenvolvimento da pesquisa a fim de analisar a realidade do programa em relação à temática de gênero em uma cidade da zona da mata mineira. As agricultoras familiares pesquisadas eram casadas, com idade média de 45 anos, grau de instrução até, no máximo, o ensino médio. Ao participarem do Pnae, elas tiveram melhorias na renda e, como consequência, no acesso a serviços de saúde, ao transporte e à educação. Embora a divisão de trabalho e, consequentemente, o poder entre os dois sexos não seja igualitário, a competência feminina no desempenho de determinadas tarefas a possibilita buscar seu reconhecimento e, consequentemente, sua posição social. As mulheres participantes do Pnae entendem a importância da participação social, principalmente para proporcionar o atendimento das demandas comunitárias e superar as desigualdades enfrentadas. Os resultados mostram que há uma divisão sexual do trabalho bem definida no meio rural. Esse aspecto ressalta a importância de se mudar a realidade da subordinação feminina, que já vem passando por transformações, mesmo que lentas.

ABSTRACT

BARBOSA, Thaís Lopes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2017. **The process of empowerment of rural women and the Programa nacional de alimentação escolar (Pnae): the case of Viçosa-MG.** Adviser: Karla Maria Damiano Teixeira. Co-adviser: Suely de Fátima Ramos Silveira.

The access to public policies that, although not aimed at promoting women's empowerment, but which may favor it indirectly, as is the case with the Pnae, is fundamental for family farmers to perceive an improvement in their quality of life. Thus, the female empowerment in rural areas involving a public policy that encourages family farming is fundamental to the territorial development and eradication of hunger and poverty, not only rural but also urban poverty. Sought to answer if:: Does the National School Feeding Program (Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE) influence the empowerment process of womens the family farmers who are beneficiaries of this program? And its general objective is to analyze how Pnae contributes to the process of empowering family farmers, and more specifically To characterize them socioeconomically, to identify and analyze the dimensions of empowerment in their lives, to verify if there were changes after participation in the Pnae, to analyze how the sexual division of the work of the families under study occurs, from the perspective of women and Comparing the reality between the beneficiary family farmers and the non-beneficiaries of the Pnae. This analytical-descriptive research had a quantitative-qualitative character. The city of Viçosa was selected for the development of the research, considering the feasibility, the farmers involved in the Pnae and in order to analyze the reality of the program in relation to the theme of gender in a city in the zone of the forest of Minas Gerais. The family farmer women surveyed were married, with an average age of 45 years, education level up to a maximum of high school. When they participated in the Pnae, they had improvements in income and, as a consequence, in access to health services, transportation and education. Although the division of labor and, consequently, power between the two sexes is not egalitarian, female competence in performing certain tasks enables it to seek its recognition and consequently its social position. The women participating in the PNAE understand the importance of social participation, mainly to meet the demands of the community and overcome the inequalities faced. The results show that there is a well-defined sexual division of labor in rural areas. This aspect highlights the importance of changing the reality of female subordination, which is already undergoing transformations, even if slow.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	Objetivo geral	4
1.2	Objetivos específicos	4
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	5
2.1	Agricultura familiar e políticas públicas.....	5
2.2	Gênero no meio rural	7
2.3	Empoderamento	12
3	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	16
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
4.1	Local de estudo	22
4.2	População e amostra	23
4.3	Técnica de coleta e análise dos dados.....	24
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
5.1	Caracterização socioeconômica das agricultoras familiares.....	25
5.2	As dimensões do empoderamento na vida das agricultoras familiares	27
5.2.1	Empoderamento econômico	27
5.2.2	Empoderamento social/ político	29
5.2.3	Empoderamento familiar e a divisão sexual do trabalho.....	33
5.3	A visão das mulheres sobre o Pnae e as instituições de apoio.....	38
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
7	REFERÊNCIAS	47
	APÊNDICE A - Roteiro de entrevista semiestruturada para as mulheres agricultoras beneficiárias do Pnae.....	52
	APÊNDICE B - Roteiro de entrevista semiestruturada para as mulheres agricultoras não beneficiárias do Pnae.....	54
	APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	56
	ANEXO A- Mapa zona rural.....	58
	ANEXO B- Lei 11.947, junho de 2009.....	59

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é um dos segmentos mais importantes para a produção de alimentos no Brasil, sendo responsável por grande parte da segurança alimentar, fornecendo alimentos para o mercado interno e auxiliando no desenvolvimento do meio rural. Devido à importância deste setor, o governo brasileiro criou diversas políticas públicas que visam solucionar problemas e levar desenvolvimento para o campo e também para o mercado interno, gerando resultados secundários que vão além de seus objetivos principais.

O termo Agricultura Familiar já foi amplamente utilizado em diversos estudos, mas é importante destacar que o significado utilizado neste trabalho foi definido pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Segundo a referida lei, são definidos como agricultores familiares os indivíduos que não detenham área maior do que quatro módulos fiscais¹; a mão de obra da própria família predomine no estabelecimento; a renda familiar seja predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento; e dirija, com sua família, seu estabelecimento (BRASIL, 2006).

Em 2006, ano do último Censo Agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existiam 4.367.902 estabelecimentos pertencentes à agricultura familiar, o que equivalia a 84,4% do total dos estabelecimentos rurais brasileiros (IBGE, 2006). De acordo com Schneider (2003), a expressão “agricultura familiar” surgiu nos anos 1990 no Brasil, época em que ocorreram dois eventos importantes para o meio rural. O primeiro foi a ocorrência de movimentos sociais do campo, e, o segundo, a criação da primeira Política Pública voltada para a esse público, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), em que o Estado legitimou a agricultura familiar no campo social e político, em resposta a esses movimentos sociais da época. Tal ação se faz importante, pois as políticas públicas, até os anos 1990, objetivavam as ações direcionadas para a produção extensiva em detrimento ao estímulo à agricultura familiar (SANTOS et al., 2012).

Com a pressão dos movimentos sociais e com o objetivo de incentivar a agricultura familiar e também de fornecer uma alimentação saudável aos alunos de escolas públicas da educação básica, em junho de 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) foi reformulado com a Lei nº 11.947.

¹ Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA de acordo com cada município (EMBRAPA, 2016).

Em 1955, o Pnae foi criado com o objetivo de atender crianças de 07 a 14 estudantes de escolas públicas e filantrópicas. Até a década de 1990, o Pnae era gerenciado pelo governo federal, que passou a transferir os recursos financeiros aos estados e municípios para compra das refeições. Este processo de municipalização permitiu maior adaptação do cardápio à realidade alimentar (cultural) do local. O programa ampliou a possibilidade dos alunos consumirem alimentos mais frescos no lugar dos industrializados, favorecendo o desenvolvimento de atividades de promoção à saúde. O Pnae é gerenciado pelo FNDE, que repassa o valor às Escolas de acordo com o ano letivo respectivo de cada aluno. Para que isso ocorra, deve existir o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no município, como órgão deliberativo, fiscalizador e assessor (CONSEA, 2004).

Sua reformulação em 2009, definiu que, no mínimo, 30% dos recursos repassados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Pnae deveriam ser utilizados, obrigatoriamente, na compra de alimentos originários da agricultura familiar. Esta ação do Programa induz e potencializa a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, o incentivo à organização e associação das famílias agricultoras, o fortalecimento da rede social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade, e, a valorização da produção familiar (FNDE, 2015). O ano de 2010 foi o primeiro a ter essa obrigatoriedade da compra de alimentos da agricultura familiar.

De acordo com Saraiva et al. (2013), o apoio à agricultura familiar serve como forma de estimular a produção de alimentos sustentáveis e gerar ocupação e renda. Turpin (2009) relata, também, que a criação de políticas que têm como uma de suas finalidades o desenvolvimento rural estimula a criação de pequenas agroindústrias e incentiva a criação ou ampliação de novos empreendimentos rurais.

Dessa forma, por meio do seu trabalho, a mulher pode produzir novos produtos para atender à demanda desta política, gerando renda para sua família e mudanças na sua posição social, econômica, cultural e política, que contribuem para o seu processo de empoderamento. Assim, as mulheres passam a ter um papel de agentes ativas de mudança, promovendo transformações sociais que podem alterar suas vidas e também as dos homens (SEN, 2008).

No entanto, mesmo sendo trabalhadoras desse setor, não são inteiramente consideradas em políticas e programas específicos. De acordo com Scheffler (2013), as políticas compensatórias de combate à pobreza possuem caráter economicista e assistencial, e, assim, atendem às necessidades materiais das mulheres. Porém, não objetivam a emancipação e empoderamento feminino, por meio da transformação das relações de gênero.

A divisão do trabalho por sexo na agricultura permite concluir que as mulheres, assim como no meio urbano, ocupam uma posição subordinada. Além disso, seu trabalho geralmente aparece como ajuda, mesmo quando elas trabalham tanto quanto os homens ou executam as mesmas atividades que eles (BRUMER, 2004). No meio rural, o trabalho das mulheres é considerado como uma ajuda, não só pela família, mas também pela sociedade em geral. Esta visão inviabilizou, durante muito tempo, o reconhecimento do trabalho das mulheres e a garantia de seus direitos sociais. Portanto, o reconhecimento legal das produtoras rurais é um grande passo, mas para isso é necessário um conjunto de ações que visem seu empoderamento para que possam usufruir de seus direitos (SALES, 2007). Contudo, com o surgimento das novas políticas públicas voltadas para o campo, as mulheres rurais conquistaram espaço no meio produtivo, passando a serem agentes ativos, não estando restritas apenas à produção voltada para o consumo familiar (OLIVEIRA, 2004).

Para Sen (2008), o potencial da mulher para gerar rendimentos, seu papel econômico dentro e fora da família, sua alfabetização e instrução são contribuições para que a mulher fortaleça sua voz ativa e sua condição de agente, por meio da autonomia e do ganho de poder.

Toda esta discussão sobre promoção da autonomia da mulher tem a ver com a noção de empoderamento, pois se trata de criar condições para que ela se torne capaz de intervir em sua trajetória. Para Romano e Antunes (2002), empoderamento é um processo que coloca as pessoas e o poder no centro dos processos de desenvolvimento, assumindo o controle de seus próprios assuntos, tomando consciência de suas habilidades e competências para produzir, criar e gerir. De acordo com León (1997), empoderar-se significa que as pessoas adquiriram controle de sua vida, atingiram a capacidade de realizar coisas e definirem sua própria agenda. Para as pessoas desprovidas de poder, a expressão se dá como uma mudança positiva desejada.

Segundo Barlett (2004), o empoderamento acontece por três etapas: os meios de empoderamento, o processo, e a finalidade. Nos meios, são considerados os direitos, os recursos, as capacidades e as oportunidades das pessoas; no processo, é onde acontece a tomada de decisão, a análise da realidade, e a ação por indivíduos ou por grupos; e tudo isso tem como finalidade cada indivíduo adquirir maior controle de sua vida. Essa transformação para o empoderamento muitas vezes se dá de forma cíclica.

Problematizou-se que o acesso a políticas públicas que, embora não tenham como objetivo central promover o empoderamento feminino, mas que possam favorecê-lo indiretamente, como é o caso do Pnae, é fundamental para que as agricultoras familiares percebam uma melhoria em sua qualidade de vida. Sendo assim, essa pesquisa se faz

importante, pois o empoderamento feminino no meio rural envolvendo uma política pública que incentiva a agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento territorial e erradicação da fome e da pobreza não só rural, mas também urbana. Esta pesquisa tem como questão central: *O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) influencia no processo de empoderamento das agricultoras familiares beneficiárias desse programa?*

1.1 Objetivo geral

- Analisar se e como o Pnae contribuiu para o processo de empoderamento das agricultoras familiares

1.2 Objetivos específicos

- Caracterizar socioeconomicamente as agricultoras familiares;
- Identificar e analisar as dimensões de empoderamento na vida das agricultoras familiares, verificando se houve mudanças após a participação no Pnae;
- Analisar de que forma se dá a divisão sexual do trabalho das famílias em estudo, a partir da perspectiva das mulheres;
- Comparar a realidade entre as agricultoras familiares beneficiárias e as não beneficiárias do Pnae.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para melhor entendimento da literatura utilizada neste trabalho, o referencial teórico está dividido nos seguintes subtópicos: Agricultura familiar e políticas públicas; gênero no meio rural; e empoderamento.

2.1 Agricultura familiar e políticas públicas

Para Souza (2006), a política pública pode ser considerada um campo multidisciplinar, por esta razão pesquisadores de diferentes disciplinas partilham um interesse na área e têm contribuído para avanços teóricos e empíricos. O surgimento das políticas públicas enquanto área de conhecimento se deu nos EUA, no qual pode seguir três caminhos, o primeiro focalizava o estudo das instituições, consideradas fundamentais para limitar a tirania e as paixões inerentes à natureza humana, o segundo via nas organizações locais a virtude cívica para promover o bom governo; e o terceiro foi o das políticas públicas como um ramo da ciência política capaz de orientar os governos nas suas decisões e entender como e por que os governos optam por determinadas ações. As políticas públicas ganham reconhecimento a partir da necessidade do Estado de adotar políticas restritivas de gasto, da nova visão da sociedade sobre o papel do governo e da necessidade de construir maneiras para desenvolver os países com democracias recém formadas, tanto no âmbito econômico quanto no âmbito social (SOUZA, 2006).

De acordo com Höfling (2001), o processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado e da sociedade como um todo. Um dos elementos importantes deste processo diz respeito aos fatores culturais, àqueles que historicamente vão construindo processos diferenciados de representações, de aceitação, de rejeição, de incorporação das conquistas sociais por parte de determinada sociedade.

Existem várias definições que buscam explicar o significado das políticas públicas, para Rua (1998), consiste no conjunto de procedimentos que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos. Para Souza (2006) a definição que prevalece é a de Laswell que as consideram como sendo respostas para as seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. Outros vêem seu papel como as soluções dos problemas socioeconômicos, ou como a soma de ações do governo que agem para a melhoria da vida dos cidadãos. Souza (2006), também diz que a política pública pode ser vista como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o

governo em ação" e/ou analisar essa ação e propor mudanças no rumo ou curso dessas ações, ou seja, é o "local" onde o governo traduz os seus pressupostos com vistas a mudanças da vida cotidiana. Para Secchi (2010), elas são consideradas uma orientação elaborada para enfrentar um problema que é entendido como relevante para toda a coletividade. Sabe-se que alguns problemas se tornam importantes para um governo a partir do momento em que os grupos que os defende passam a ganhar força, e então, o problema passa a se tornar político existe então uma mobilização política para que tais problemas entrem na agenda de políticas públicas. Isto acontece por meio de pressão de grupos de interesse, como por exemplo, os movimentos sociais.

Como forma de sanar os problemas e visar o desenvolvimento regional, foram criadas as políticas públicas voltadas à agricultura familiar. De acordo com Picolotto (2012), foi criado no final do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cujo foco era tratar das questões relacionadas à agricultura familiar e à reforma agrária, e também o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que ficou responsável pelo conhecido "agronegócio". Mesmo não sendo o único responsável pelas políticas da agricultura familiar, desde o início o MDA acabou concentrando boa parte destas. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foram criadas várias políticas públicas para a agricultura familiar que vão além das que já existiam relacionadas ao crédito, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

No total de políticas para a agricultura familiar pode-se citar, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2013): Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Programa Nacional de Crédito Fundiário (Pncf), Programa Nacional de Habitação Rural (Pnhr), Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pdstr), Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal (Suasa), Terra Legal, Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária, programas de educação e capacitação, Talentos do Brasil, Terra Forte, Biodiesel, e Garantia-Safra.

Com a criação deste conjunto de políticas, o grupo de agricultores e as organizações de representação conseguiram interlocução com setores do Estado, passando a serem reconhecidos, o que acabou resultando na criação da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006). Esta lei define oficialmente a agricultura familiar como

categoria profissional e estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (PICOLOTTO, 2012).

No entanto, este avanço nas políticas públicas para o setor não foi assim tão fácil. No período da ditadura militar, os representantes da sociedade civil oriundos da agricultura familiar não encontraram espaço para discutir com os gestores públicos as necessidades para tal categoria social. Nesta época as políticas públicas eram voltadas para a modernização da agricultura, com foco nos médios e grandes produtores. Em 1970 esta realidade começou a mudar, devido ao posicionamento político da Contag dentro dos Congressos Nacionais de Trabalhadores Rurais, que aconteceram nos anos de 1973, e 1979, nos quais foi reivindicada a reforma agrária. As mudanças aconteceram de fato com a redemocratização e com a criação da Constituição de 1988, a qual estimulou a criação de novos espaços de participação social e gerou o reconhecimento de certas categorias da sociedade. No campo da agricultura familiar diversos órgãos foram criados para dar suporte e reivindicar seus direitos. (GRISA e SCHNEIDER, 2015). Diante das medidas econômicas realizadas pelo governo brasileiro na época, os representantes da agricultura familiar organizaram movimentos sociais expressivos, onde passaram a exigir políticas mais específicas para a categoria. Como resultado destes movimentos, criou-se o Pronaf, e um conjunto de medidas que visavam o fortalecimento da agricultura familiar.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, 84,4% dos estabelecimentos rurais brasileiros estavam voltados a agricultura familiar. Porém, este contingente de agricultores familiares ocupava somente 24,3% do total da área rural brasileira, e os estabelecimentos não familiares apesar de representarem, apenas 15,6%, ocupam 75,7% da área total.

Em relação à produção, os estabelecimentos da agricultura familiar produziam, em ordem decrescente, mandioca, feijão, leite, milho, café, arroz. Um fator a ser destacado é que apenas 13,7% dos estabelecimentos familiares eram dirigidos por mulheres, e nos estabelecimentos não familiares este número não chegava a 7,0%. Considerando-se o sexo de pessoas ocupadas na agricultura familiar chama atenção que dois terços do total eram homens, e um terço eram mulheres (IBGE, 2006).

No presente trabalho, conforme já mencionado, a política pública escolhida para análise foi o Pnae, que será abordado no capítulo 3.

2.2 Gênero no meio rural

De acordo com a Procuradoria federal dos direitos do cidadão (PFDC), ainda que o conceito de gênero não esteja totalmente construído, uma das versões mais atuais é que

gênero envolve uma rede de relações sociais que se constroem a partir da divisão simbólica do sexo, é uma lógica de pensamentos, emoções e representação da subjetividade das pessoas. Estudos que abordem esta temática tem muita importância atualmente, visto que esta discussão está no seu ápice e também para que se possa compreender melhor, através da ótica gênero, as relações sociais, e os resultados na política do país.

Devido à sua forma de colonização e ao sistema patriarcal arraigado, por muito tempo foi instituído uma divisão sexual do trabalho no meio rural. Esta divisão resultou na invisibilidade do trabalho feminino neste meio, alimentando a desigualdade de gênero, gerando consequências como a servidão imposta e reproduzida, muitas vezes, pelas próprias mulheres. O conjunto desses fatos influenciou na maneira delas se verem e serem vistas como sujeitos sociais (AZEVEDO, 2012).

De acordo com Siliprandi (2011), os movimentos sociais das mulheres rurais começaram nos anos de 1980 no Brasil, ano em que aconteceram diversas manifestações no país devido aos 20 anos de ditadura militar que haviam acabado. As primeiras lutas destas mulheres foram em relação ao reconhecimento de sua profissão como trabalhador rural, e não como donas de casa ou domésticas. Os primeiros movimentos representativos foram organizados como marchas à Brasília e abaixo assinados para que pudessem influenciar a Assembleia Nacional Constituinte. Como resultados, obtiveram menção ao direito das mulheres à terra e sua inclusão como beneficiárias na previdência social, na Constituição de 1988. Isso serviu como motivação para que as mulheres continuassem a lutar pelos seus direitos.

Nesta época as mulheres se organizavam dentro de outros movimentos, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Muitas permaneceram dentro destes movimentos, mas outras decidiram constituir movimentos autônomos, uma vez que nos movimentos mistos os problemas apontados pelas mulheres não eram priorizados. Surgiram então os Movimentos de Mulheres Trabalhadora Rurais (MMTRs) e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) (SILIPRANDI, 2011).

Nos anos 2000 as agricultoras passaram a reivindicar os seus direitos a se tornarem beneficiárias de políticas produtivas. É um exemplo a Marcha das Margaridas, movimento que é considerado como maior mobilização de mulheres trabalhadora rurais do Brasil. Na sua primeira versão (2000) contou com 20 mil mulheres, que contestavam *Contra a fome, a pobreza e a violência sexista*. Na segunda versão (2003) 50 mil mulheres estavam presentes e reivindicavam o acesso à terra, ampliação dos direitos trabalhistas e previdenciários, acesso à

documentação básica, e a inserção das mulheres em políticas públicas. Em 2007, ocorreu a terceira Marcha das Margaridas onde incluíram o tema da segurança alimentar e nutricional, onde propunham a agroecologia como forma de trazer um desenvolvimento sustentável para o campo. Em 2011, o movimento reuniu 70 mil mulheres e tinha como lema *Desenvolvimento sustentável como Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade*. Em sua última versão até o momento (2015), reuniu novamente 70 mil trabalhadoras rurais, e o lema era *Margaridas seguem em Marcha por Desenvolvimento Sustentável com Democracia, Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade* (SILIPRANDI, 2011).

Para Siliprandi (2011), com a mudança do governo federal do Brasil em 2003, fortaleceu a possibilidade de diálogo entre os movimentos das mulheres rurais e os setores governamentais. Nesse ano aconteceu a primeira Conferência Nacional de Políticas para as mulheres, e o governo estruturou uma série de políticas públicas com enfoque de gênero, visando o empoderamento das mulheres. Em 2011, o setor governamental que cuidava do tema gênero no meio rural era a Assessoria Especial de Promoção da Igualdade de Gênero (AEGRE), do MDA². No entanto, atualmente, com a atuação do novo governo estes dois setores se extinguíram, a AEGRE passou a ser o Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, e o MDA se transformou em Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. Dentre as políticas desenvolvidas, a mais conhecida é o Pronaf-Mulher, uma modalidade do Pronaf que destina o crédito especificamente para as mulheres. Contudo, as mulheres ainda não são totalmente consideradas na decisão e na implementação das políticas públicas, e muitas vezes não são incluídas como beneficiárias.

Siliprandi e Cintrão (2011), afirmam que a agricultura familiar se caracteriza por ter uma rígida divisão sexual do trabalho, onde as tarefas são distintas para cada membro da família. Às mulheres são atribuídas as atividades do lar e de reprodução, e aos homens os espaços produtivos e de geração de renda.

De acordo com Heredia (1979), o roçado é considerado a unidade de produção, pois é onde se produzem os alimentos que dão condições à existência da família, e a casa é considerada a unidade de consumo. Segundo a autora, o pai de família é quem promove o consumo dos demais membros da unidade doméstica, então, os homens acabam sendo os responsáveis pela unidade de produção e as mulheres pela casa. Como o homem é responsável pelos alimentos que serão fornecidos na casa, a unidade doméstica não é concebida sem a sua presença.

² Atualmente, devido às mudanças realizadas no governo brasileiro, o MDA foi extinto e substituído pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Para Brumer (2004), na divisão de trabalho entre os sexos, o homem geralmente fica com as atividades que requerem mais força física e com o uso do maquinário agrícola. Já a mulher executa atividades mais rotineiras ligadas à casa ou ao serviço agrícola, que são geralmente, as atividades domésticas, o trato dos animais de menor porte, a ordenha de vacas, e o cuidado da horta. Seu trabalho é praticamente invisível, visto que se dá no interior do estabelecimento. Como consequência disso, as mulheres possuem menos perspectivas profissionais e motivação para continuar no meio rural.

Nos três países analisados no estudo de Lisboa e Lusa (2010), Brasil, México e Cuba, fica clara a dificuldade ainda existente sobre a divisão sexual do trabalho no meio rural. O homem, geralmente, é incumbido das grandes decisões e exercícios decorrente de poder. Às mulheres fica naturalizada a responsabilidade pelo cuidado no âmbito familiar.

Independente da classe social, da raça, e da cultura, alguns aspectos provindos da subordinação feminina, como o controle masculino, a falta de acesso a recursos econômicos, sociais e políticos, acabam envolvendo grande parte das mulheres (OLIVEIRA, 2006).

Segundo Panzutti (1997), no campo o desempenho da mulher no âmbito doméstico não é reconhecido pela sociedade, pois o espaço público pertence aos homens. “No meio rural, as mulheres se responsabilizam praticamente sozinhas pelo trabalho doméstico, onde têm autonomia e poder, tomando decisões relativas ao preparo dos alimentos, cuidado da casa e da roupa, orientação e educação dos filhos, assim como ao uso de recursos destinados ao consumo doméstico” (PANZUTTI, 1997, p.61). Elas também tomam decisões referentes a vendas eventuais de bens por elas produzidos, como queijo, bolos, e outros, sendo também as responsáveis pelo uso dos recursos assim obtidos (BRUMER, 2004).

Para Heredia e Cintrão (2006), estas atividades não são consideradas como trabalho porque não são contabilizadas em termos monetários. Com isto, também não é considerado como trabalho o esforço que demanda a realização de tais atividades, nem mesmo nos casos em que a existência destes produtos contribui, como todos os outros, para complementar a renda da unidade familiar, seja via consumo direto ou venda. Em outras palavras, para a mulher, o trabalho agrícola é visto como uma extensão das suas tarefas domésticas. Para Siliprandi (2011), enquanto o homem é reconhecido pelo seu trabalho como produtor rural, os conhecimentos e experiências das mulheres são menosprezados. Assim, o homem fica responsável pela representação pública familiar e as mulheres restritas ao ambiente doméstico. Segundo Siliprandi e Cintrão (2011), as mulheres se encontram realizando trabalhos reprodutivos e os homens trabalhos produtivos, quando um se encontra no lugar do outro o trabalho é visto como ajuda, por ambos os lados.

Incorporar outros papéis além dos de mãe, esposa e trabalhadora, não depende apenas das mulheres, é necessária a reordenação das tarefas domésticas para que a mulher assuma um lugar público como sindicatos, partidos políticos, movimentos sociais, ou mesmo empregos fora da propriedade (BONI, 2011).

Para Oliveira (2004), a relação com o companheiro e os filhos, a ocupação de espaços públicos, os diferentes níveis de escolaridade, a desigualdade de gênero e as individualidades dão, a cada mulher, o ritmo de sua caminhada, de sua autovalorização e de sua participação na sociedade. Junto à trajetória de empoderamento está o potencial de conquista e luta pela cidadania, fortemente relacionado ao domínio de informações, a autovalorização como sujeito histórico e político, à participação, ao sentimento de pertença a um grupo, à vivência de experiências que coloquem em cheque o instituído, a subalternidade e a apatia (OLIVEIRA, 2004).

Segundo Siliprandi (2011), as agricultoras familiares têm menor acesso à terra e aos instrumentos de produção, e ainda não recebem os rendimentos do seu trabalho, e quando recebem a decisão do que fazer com tais recursos, na maioria das vezes, não cabe a ela. Geralmente elas não têm poder na tomada de decisão no que diz respeito à produção e à comercialização dos produtos da unidade familiar. Com o recebimento de benefícios sociais, como o Bolsa-Família, esta realidade vem mudando, as mulheres passam a ter maior autonomia nas tomadas de decisões, visto que os recursos são recebidos diretamente por elas.

Para Sen (2008), o ganho de poder das mulheres é um dos aspectos centrais no processo de desenvolvimento em muitos países. Os fatores envolvidos neste ganho de poder podem estar relacionados à educação; padrão de propriedade; oportunidades de emprego e funcionamento do mercado de trabalho; atitudes da família e da sociedade em geral com respeito às atividades econômicas das mulheres; e circunstâncias econômicas sociais que incentivam ou tolhem a mudança dessas atitudes.

Esta temática está incluída nos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) do ano de 2015. O objetivo número cinco é alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Ele visa acabar com a discriminação e a violência contra as mulheres; buscar igualdade de oportunidades, de tomada de decisão, e de direitos aos recursos econômicos; e fortalecer políticas sólidas que possam auxiliar esse objetivo a se concretizar. No Brasil, algumas atitudes e programas do governo visam atingir este objetivo, promovendo ações para a inserção da mulher no mercado de trabalho, garantia do direito das mulheres, e cuidados com a educação infantil.

2.3 Empoderamento

O termo empoderamento surge entre 1960 e 1970, época em que os movimentos sociais (principalmente os feministas e negros na luta pelos seus direitos civis) tomaram força. Ele foi ouvido pela primeira vez ainda na sua versão em inglês “*empowerment*”. No Brasil, um dos primeiros trabalhos que abordou o tema foi o de Friedman (1996)³, e somente em 2000⁴, com o trabalho de Lisboa, o termo foi utilizado totalmente em português (ROMANO; ANTUNES, 2002; HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007).

De acordo com Iorio (2002), o conceito de empoderamento se desenvolveu a partir da sua interseção com gênero, visto que a partir dos anos 1970, grupos de mulheres desenvolveram o trabalho de implementação de estratégias de empoderamento, com o objetivo de lutar pela cidadania plena das mulheres. Para Prá e Epping (2012), esta noção de empoderamento pensada pelo movimento feminista se somou a outras ideias, que também prezavam pela transformação das estruturas de discriminação e desigualdade.

Para Gohn (2004), empoderamento pode se referir aos processos práticos que promovem e impulsionam grupos e comunidades, como também a ações que promovem a pura integração dos excluídos e demandatários de bens elementares à sobrevivência.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (1998), empoderamento pode ser definido como, um processo social, cultural, psicológico ou político por meio do qual indivíduos e grupos são capazes de compreender e apresentar suas necessidades e preocupações. Podem, assim, idealizar, expressar suas necessidades, apresentar as suas preocupações, conceber estratégias para o envolvimento na tomada de decisões e alcançar a ação política, social e cultural para atender a essas necessidades.

Segundo Horochovisk e Meirelles (2007, p.486),

A definição de empoderamento é próxima da noção de autonomia, pois se refere à capacidade de os indivíduos e grupos poderem decidir sobre as questões que lhes dizem respeito, escolher, enfim entre cursos de ação alternativos em múltiplas esferas – política, econômica, cultural, psicológica, entre outras. Desse modo, trata-se de um atributo, mas também de um processo pelo qual se aquire poder e liberdades negativas e positivas. Pode-se, então, pensar o empoderamento como resultante de processos políticos

³ *Empowerment*: uma política de desenvolvimento alternativo, de John Friedmann (1996)

⁴ Heroínas em luta na conquista de suas glórias: um estudo sobre o processo de “empoderamento” das mulheres nas comunidades de periferia de Florianópolis, de Lisboa (2000).

no âmbito dos indivíduos e grupos (HOROCHOVISK; MEIRELLES, 2007, p.486).

De acordo com Zorzi (2008), empoderamento se trata da noção de mudança nas relações sociais nas quais as pessoas estão inseridas, se tornando instrumento para os processos de mobilização e ação na busca pela afirmação de direitos e na tentativa de superar as desigualdades existentes entre mulheres e homens e suas implicações nas diferentes esferas da vida. Para Freire e Shor (1996), o indivíduo, grupo ou organização empoderado é aquele que tem condição de realizar as mudanças e as ações, por si mesmo, que o levarão a se fortalecer.

Horochovski e Meirelles (2007), dizem que, a partir de um ponto de vista emancipatório, o processo de empoderamento seria representado por um momento em que os indivíduos alcançariam recursos que lhes possibilitariam ter voz, visibilidade e capacidade de ação e decisão. Porém, como o acesso a estes recursos geralmente não acontece de forma fácil, visto que, os sujeitos que devem ser empoderados geralmente estão em desvantagens, são necessárias intervenções externas que podem ser realizadas por indivíduos e/ou por organizações. Oliveira (2006) destaca a participação de atores sociais como parte fundamental no processo de empoderamento, visto que eles podem funcionar como “catalisadores”. Estes mediadores podem ser movimentos sociais, ONG’s, instituições privadas, governos, entre outros. Iorio (2002) também diz que estes agentes externos podem contribuir para a criação de um ambiente propício ao empoderamento ou também agir como uma barreira.

Para Gohn (2004), as ações que alcançam o empoderamento de grupos, além de assegurar sua sobrevivência, são as mais bem sucedidas, pois visam não somente dar a assistência social, mas também impulsionar essas pessoas a terem uma vida melhor.

Considerando os padrões de desigualdade entre homens e mulheres, o Fórum Econômico Mundial (2005) definiu cinco dimensões importantes do empoderamento da mulher, sendo elas: participação econômica, oportunidade econômica, empoderamento político, avanço educacional e, saúde e bem-estar.

Segundo Mageste et al. (2008), o processo de empoderamento da mulher alcança três níveis: o individual, o relacional e o contextual. Esses níveis estão interligados por relações de poder, se influenciando mutuamente. No nível individual, se considera a tomada de decisão e o acesso a recursos. No nível relacional, o processo de empoderamento envolve vínculos com outros autores, devendo ser observado o contexto das relações de poder (valores culturais, as influências familiares, da educação formal, participação em grupos sociais), tendo um olhar

além do indivíduo. O nível contextual abrange temas como bem estar, segurança econômica, reconhecimento social, individual e coletivo.

De acordo com Deeré e Léon (2002, p.55 apud OLIVEIRA, 2006), o empoderamento da mulher deve partir primeiro de uma consciência do seu papel na sociedade, e também da autopercepção sobre sua capacidade e pela mudança do pensamento sobre seus direitos e capacidades. A autoconsciência da subordinação de gênero é um ponto crítico para o empoderamento das mulheres (MAGESTE et al., 2008).

Propõe-se aqui pensar o empoderamento em quatro dimensões: a econômica, a social/política, a familiar, e a pessoal (que se dá a partir dos resultados das três dimensões anteriores).

Para Oakley e Clayton (2003), o empoderamento pode se manifestar em três grandes áreas: a confiança na capacidade pessoal, as relações com as organizações, e a ampliação do acesso aos recursos econômicos. Já para Horochovski e Meirelles (2007), o empoderamento, em seu sentido econômico, acontece como um aprofundamento da democracia, visto que tende a ampliar a cultura política e a participação cidadã.

Para Malhotra et al. (2002), a dimensão econômica do empoderamento está relacionada ao controle das mulheres sobre a renda, sua contribuição ao apoio familiar, o acesso e controle dos recursos da sua família, o acesso ao emprego e propriedade, acesso ao crédito e envolvimento em associações locais.

Outra dimensão a ser considerada é a familiar. A participação na tomada de decisão da família, opção de métodos contraceptivos, a liberdade da violência doméstica, apoio político e religioso para mudanças no matrimônio, e acesso a serviços de saúde são aspectos que caracterizam o empoderamento feminino em sua dimensão familiar na visão de Malhotra et al. (2002).

Em sua dimensão política, Malhotra et al. (2002), considera o conhecimento do sistema político e meio de acesso, o apoio doméstico para o engajamento político, o exercício do direito de voto, o envolvimento das mulheres no sistema político, bem como em instituições participativas sociais, e sua representação nos órgãos locais de governo. Segundo Oliveira (2004), o empoderamento político expressa-se no processo de tomada de decisão, na apropriação do poder de ter vez, voz e da ação coletiva. Por isso, é indicado como passo inicial de um processo mais amplo de conquista da cidadania, que deve ser facilitado através da participação em projetos com vistas a propor demandas de políticas públicas (LISBOA, 2008). Segundo Lisboa (2008), o empoderamento social refere-se ao acesso a informação, conhecimento e técnicas, e recursos financeiros.

De acordo com Zimmerman (1995), o empoderamento psicológico envolve três componentes: o Intrapessoal que se refere à forma como as pessoas pensam sobre si mesmas e inclui as crenças sobre a capacidade de influenciar a vida nas diferentes esferas (família, trabalho, contextos sociopolíticos), a motivação, a percepção de competência e domínio; o componente Interacional que se refere ao entendimento e a ação do povo sobre os problemas sociopolíticos da sua comunidade; e o componente Comportamental que se refere ao envolvimento do indivíduo na comunidade, a participação social e organizacional, e o enfrentamento dos problemas. Segundo o autor esses três componentes se juntam e formam a imagem de uma pessoa que acredita que tem a capacidade de influenciar um determinado contexto, entendendo como ele funciona e se engajando para exercer ações que o controle. Dessa forma, o empoderamento psicológico não diz respeito somente à autopercepção do indivíduo, mas inclui também o engajamento na comunidade e a compreensão sociopolítica do ambiente.

Para Malhotra et al. (2002), esta dimensão se refere à autoestima, ao bem estar psicológico da mulher, ao sentimento de inclusão e de seus direitos, à consciência de injustiça, e, sua potencialidade para mobilização. De acordo com Lisboa (2008), o empoderamento pessoal inicia com o despertar da consciência em relação à sua autonomia e desenvolvimento pessoal, envolvendo a auto-estima e a autoconfiança. Neste trabalho o empoderamento pessoal se dará como um resultado das outras três dimensões do empoderamento (econômica, social/política e familiar), e também estará relacionada aos aspectos cognitivos das mulheres, no que diz respeito à aquisição de conhecimento através da política.

3 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) é o mais antigo programa social do Brasil na área de segurança alimentar e nutricional, instituído em 1955, sendo conhecido popularmente como “Merenda Escolar”. Mas foi entre 1995 e 2010 que ocorreram mudanças significativas no Programa. De acordo com Peixinho (2013), em 1997, o Pnae deixou de ser vinculado a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e suas Representação Estaduais (REFAE) e se integrou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que está ligado ao Ministério da Educação (MEC), em que sua principal atividade é a assistência financeira a projetos e programas do ensino básico das escolas públicas (PEIXINHO, 2013). A trajetória do Programa é extensa, como pode ser observada no Quadro 1.

Quadro 1 – Trajetória do Pnae

Ano	Acontecimentos
1940	Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar. Entretanto, não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros.
1950	Elaborado Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. É nele que, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública. Apenas o Programa de Alimentação Escolar sobreviveu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (Fisi), atualmente Unicef, que permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado, inicialmente, à campanha de nutrição materno-infantil.
1955	Assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Convênios realizados diretamente com o Fisi e outros organismos internacionais.
1956	Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956. Passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.
1965	O nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto nº 56.886/65 Programas de ajuda americana, entre os quais destacavam-se: o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU).
1976	O programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan).
1979	Passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.
1988	Constituição Federal de 1988; Direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais.
1993	Execução do programa de forma centralizada (órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional).
1994	Descentralização dos recursos para execução do Programa (Lei nº 8.913, de 12/7/94);

(continua)

Continuação Quadro 1 - Trajetória do Pnae

1994	Convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.
	O número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros

Fonte: FNDE, 2016.

De acordo com Grisa (2012), alguns eventos são importantes para entender as pressões sociais que foram exercidas para que as políticas voltadas à segurança alimentar acontecessem. Começando em 1993 com a Campanha contra a fome, onde um dos objetivos foi incitar a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que foi constituído em abril de 1993. A criação deste Conselho foi importante para a ascensão do tema da segurança alimentar na agenda pública. Em 1994 houve a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, que foi realizada para discutir a segurança alimentar no Brasil, como consequência dessa conferência surgiu o documento com as condições para uma Política Nacional de Segurança Alimentar, no qual um dos seus objetivos era a ampliação do Pnae.

Em 1999 todos os municípios brasileiros começaram a receber os recursos financeiros para a aquisição de alimentos, por transferência automática. Com isso, em 2000 o Governo estabeleceu que para receber estes recursos todos os municípios deveriam contar com os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), que deveriam ser compostos de um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo, dois representantes dos professores das escolas e dois representantes de pais de alunos, todos eles com um mandato de dois anos. O CAE tem como dever, zelar e acompanhar a implementação do Pnae nos municípios (PEIXINHO, 2013).

Com o início do Governo Lula em 2003, a Estratégia Fome Zero foi estabelecida no país. Tal ação visava enfrentar questões relativas à fome, integrando diversos programas e políticas da assistência social, de transferência de renda, de geração de emprego e renda, de reforma agrária, entre outros (PEIXINHO, 2013). Neste ano, um dos programas criados dentro da Estratégia Fome Zero foi o Programa de Aquisição de Alimentos, no qual o Governo Federal adquire produtos dos agricultores familiares e fornece às entidades educacionais e às organizações filantrópicas (SANTOS et al., 2012), como pode ser observado na Figura 1.

De acordo com Silva (2015), visando o incentivo à agricultura familiar, o Projeto Fome Zero considera essencial uma política agrícola que favoreça a agricultura familiar no país, visando o aumento da produção de alimentos e a proteção do agricultor de menor renda. Isso pode acontecer por meio de um conjunto de políticas que combinem: seguro agrícola;

prioridade à produção interna, recorrendo à importação somente no caso de quebras de safra; incentivo à pesquisa pública que esteja associada a uma política efetiva de assistência técnica; uma política de crédito; incentivo a formação de cooperativas de produção e de comercialização; incentivo para proteção da natureza e da paisagem, através do pagamento de uma renda ambiental nas áreas de preservação obrigatória, entre outras.

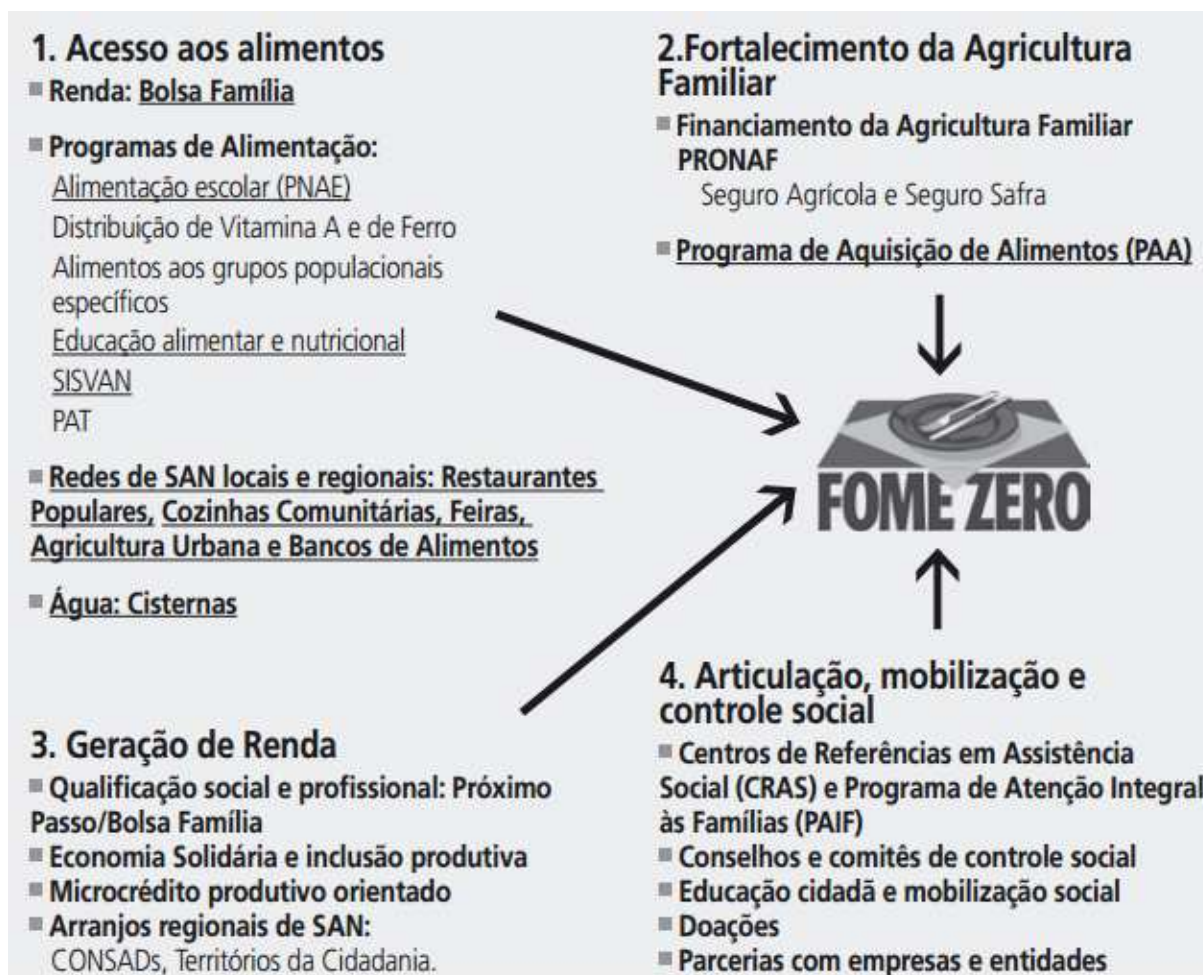


Figura 1- Eixos, programas e ações do Fome Zero

Fonte: Aranha, 2010

Neste mesmo ano (2003), houve também a integração do nutricionista como responsável técnico do Pnae em cada município. As atribuições deste profissional iniciam com a elaboração de cardápios e listas de compras de acordo com a análise do perfil nutricional dos estudantes, e, a realização de ações educativas em alimentação e nutrição que perpassem pelo currículo escolar. O número de nutricionistas nesta posição passou de 12% em 2003, para 82% em 2011 nos municípios brasileiros. Em 2006, foi realizada a Pesquisa Nacional de Cardápios com o intuito de conhecer as especificidades alimentares de cada região do país, para que a merenda escolar se adaptasse a cada realidade (PEIXINHO, 2013).

É importante destacar que foi a partir da pressão dos movimentos sociais que aconteceram algumas mudanças em relação ao Pnae e o levou a ser reformulado. Vale ressaltar a Carta Política do II Encontro Nacional de Agroecologia (ENA) de 2006, onde fica claro que a experiência do PAA mostrou que as compras públicas de alimentos podem exercer um papel dinamizador da produção agroecológica e do desenvolvimento local e valoriza as culturas alimentares regionais, e promove a alimentação adequada das crianças.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009⁵, foi um grande marco para o Pnae, visto que, universaliza a merenda escolar desde a educação infantil até o ensino médio; define a educação alimentar e nutricional como eixo prioritário para o alcance dos objetivos do Programa; fortalece a participação da comunidade no controle social das ações desenvolvidas pelos Estados, DF e Municípios; formaliza a garantia da alimentação aos alunos mesmo quando houver suspensão do repasse dos recursos por eventuais irregularidades constatadas na execução do PNAE. Além disso, como forma de promover um desenvolvimento sustentável determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações (FNDE, 2016; PEIXINHO, 2013). Esta compra poderá ser dispensada quando houver a impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente, a inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios e as condições higiênico-sanitárias forem inadequadas (BRASIL, 2009).

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se em duas diretrizes: o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar (FNDE, 2016).

Assim, esse programa tem sido capaz de legitimar a sustentabilidade nas suas diferentes dimensões, pois busca a localização e a regionalização da alimentação escolar; gera mercado para os bens e serviços da economia urbana e rural (ao adquirir produtos da agricultura familiar, mantendo o produtor e sua família no campo); permitindo a inclusão tanto de beneficiários como fornecedores, e respeitando culturas, tradições e comportamentos alimentares tão diferenciados (RIBEIRO et al., 2013).

⁵ Para maiores detalhes, vide Anexo B.

Segundo a cartilha do FNDE (2015), a compra direta dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar se dá por 10 passos, dados na seguinte sequência: orçamento, articulação entre os atores sociais, cardápio, pesquisa de preço, chamada pública, elaboração de projeto de venda, recebimento e seleção dos projetos de venda, amostra para controle de qualidade, contrato de compra, e termo de recebimento e pagamento dos agricultores, como é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Passos para fornecimento de alimentos da agricultura familiar para o Pnae

Passo	Responsável
1- Orçamento	Entidade Executora (EEx)
2- Articulação entre os atores sociais	Entidade Executora (EEx) mais parceiros
3- Cardápio	Nutricionista (responsável técnico)
4- Pesquisa de Preço	Entidade Executora (EEx) mais parceiros
5- Chamada Pública	Entidade Executora (EEx)
6- Elaboração de projeto de venda	Agricultores familiares, suas associações ou cooperativas.
7- Recebimento e seleção dos projetos de venda	Entidade Executora (EEx)
8- Amostra para controle de qualidade	Entidade Executora (EEx)
9- Contrato de compra	Entidade Executora (EEx) e fornecedores
10- Termo de recebimento e pagamento dos agricultores	Entidade Executora (EEx) e fornecedores

Fonte: MDA, adaptado pela autora (2016).

De acordo com Silva (2015), alguns atores são responsáveis pela operacionalização do Programa, como os membros do CAE, as EEx⁶, as Entidades Articuladoras (EA)⁷, a sociedade civil organizada, e as agências de assistência técnica e extensão rural. Para a execução do Programa, o FNDE realiza transferência financeira às Entidades Executoras (EEx), que são responsáveis pela execução do Programa, inclusive pela utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, que são complementares. É de responsabilidade das EEx garantir a oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados na educação básica da rede pública de seu sistema de ensino. Esta transferência é realizada em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a vinte dias de aula. O valor a ser repassado para a EEx é calculado número de alunos, número de dias e o valor per capita (FNDE, 2016).

Na cidade de Viçosa em 2013 foram repassados no total de recursos R\$530.960,000 para compras de alimentos para a merenda escolar (entre escolas estaduais e municipais),

⁶ As EEx's são as instituições da rede pública de ensino federal, estadual e municipal que recebem recursos diretamente do FNDE para a execução do Pnae: Secretarias estaduais de educação, Prefeituras e Escolas federais.

⁷ As Entidades Articuladoras (EA) são as instituições que promovem a articulação entre produtores e o Programa.

sendo que apenas R\$95.384,82, que equivale a 17,96% foram utilizados para a aquisições da agricultura familiar (FNDE, 2013).

Quadro 3 - Recursos financeiros e alunos atendidos no período de 1995 a 2014 pelo Pnae no Brasil em valores correntes

Ano	Recursos financeiros (milhões R\$)	Alunos atendidos (milhões)
1995	590,1	33,2
1996	454,1	30,5
1997	672,8	35,1
1998	785,3	35,3
1999	871,7	36,9
2000	901,7	37,1
2001	920,2	37,1
2002	848,6	36,9
2003	954,2	37,3
2004	1025	37,8
2005	1266	36,4
2006	1500	36,3
2007	1520	35,7
2008	1490	34,6
2009	2013	47
2010	3034	45,6
2011	3051	44,4
2012	3306	43,1
2013	3542	43,3
2014	3693	42,2

Fonte: FNDE, 2016.

Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE (2016) esse é um Programa de grande escala e de grande abrangência, pois, atende todo território nacional, e tem como princípios norteadores: equidade, participação social, universalidade, sustentabilidade/continuidade, compartilhamento de responsabilidades, direito humano à alimentação adequada e respeito aos hábitos e tradições regionais (PEIXINHO, 2013).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa, analítico-descritiva, teve caráter quanti-qualitativo uma vez que houve a descrição e análise das características de determinado fenômeno e foram levantadas opiniões, atitudes e crenças de uma população (GIL, 2002). Para Minayo e Sanches (1993), o estudo quantitativo pode levantar questões a serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa. Assim, as abordagens não são contraditórias, mas sim complementares.

4.1 Local de estudo

O município de Viçosa foi selecionado para desenvolvimento da pesquisa, visto a viabilidade e os agricultores envolvidos no Pnae e a fim de analisar a realidade do programa em relação à temática de gênero em uma cidade da zona da mata mineira. A cidade de Viçosa possui 72.220 habitantes (desconsiderando a população flutuante), sendo 4.915 da zona rural, de acordo com dados do IBGE (2010). Caracteriza-se desde os primórdios do século XIX, como um polo de comercialização agrícola, tendo o café como o seu principal produto. Com o passar dos anos houve a criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária- ESAV (1922), atual Universidade Federal de Viçosa- UFV, por meio do Presidente Arthur da Silva Bernardes, desde então a cidade se tornou um pólo educacional (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, 2015).

A fim de alcançar os objetivos propostos, a pesquisa foi realizada na zona rural da cidade (vide Quadro 4). Viçosa conta com 12 setores rurais (vide Quadro 4), tendo no total de sua composição, 63 comunidades rurais, ocupando uma área de 232,40 km² correspondendo a 77,60% do território total de Viçosa (CENSUS, 2014).

Quadro 4 - Composição dos setores rurais de Viçosa/MG

Setores	Comunidades
Córrego Fundo	Córrego Fundo; Silêncio; Divera; Pedreira, Pedra Redonda
Buieie	Zig-Zag; Estação Velha; Buieie; Violeira e Santa Teresa.
São José do Triunfo	Cascalho; São José do Triunfo, Cachoeirinha, Córrego dos Casseiros
Juquinha de Paula	Juquinha de Paula; Córrego São Francisco, Córrego Mariano, Córrego Machado
Arrudas	Pau de Cedro; Gentil; Estiva; Córrego São João; Ponte do Turvo; Poca; Zubá, Cana Miúda, Arruda, Portugueses, Coura, Vista Alegre
Piúna	Piúna; Pião, Duas Barras; Itaguaçu de Cima; Itaguaçu de Baixo, Lemes.
Paula	Paula, Santiago e Macena.
Nobres	Nobres, Córrego da Onça, Coelha e Colônia Vaz de Melo
Paraíso	Palmital; Paraíso; e Córrego do Engenho

(continua)

Continuação Quadro 4 - Composição dos setores rurais de Viçosa/MG

Paíol	Paíol, Sumidouro, Varginha, Córrego Seco e Bragança
Cristais	Cristais de Cima; Cristais de Baixo; Fazenda Dom Bosco; Bom Sucesso; Canela; e Sapé.
Retiro	Mãe Tunica, Retiro, Mãenarte

Fonte: Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Viçosa-MG, 2014.

Destes, foram selecionadas, de acordo com a orientação das extensionistas da Emater local devido à facilidade de acesso (em relação às estradas e à distância do centro da cidade), 8 comunidades, a saber: Córrego São Francisco, Macena, Paíol, Paula, Piúna, Santa Tereza, São José do Triunfo e Violeira. A coleta de dados se iniciou nas comunidades rurais mais próximas da área urbana, até que o ponto de saturação fosse atingido. Desse modo, foram entrevistadas mulheres do Córrego São Francisco, Macena, Paula e Violeira.

4.2 População e amostra

Nas comunidades rurais de Viçosa, 40 famílias eram beneficiárias do Pnae sendo que destas, 20 mulheres participavam ativamente ou tendo seu nome a frente do Programa ou produzindo alimentos, segundo informações fornecidas pelas extensionistas da Emater local.

Quadro 5 - Caracterização das agricultoras entrevistadas que fornecem para o Pnae

Entrevistados	Idade	Comunidade Rural	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação	Renda Familiar Mensal
Entrevistada 01	32	Paula	Casada	Ensino Fundamental Completo	Produtora rural e dona de casa	R\$ 1800
Entrevistada 02	55	Paula	Casada	Ensino Fundamental Incompleto	Produtora rural e dona de casa	R\$1800
Entrevistada 03	54	Paula	Casada	Ensino Médio Completo	Produtora rural e dona de casa	R\$ 1500
Entrevistada 04	55	Macena	Casada	Ensino Médio Completo	Produtora rural e dona de casa	R\$ 1500
Entrevistada 05	47	Violeira	Casada	Ensino Fundamental Incompleto	Produtora rural e dona de casa	R\$ 1760
Entrevistada 06	27	Córrego São Francisco	Casada	Ensino Fundamental Incompleto	Produtora rural e dona de casa	R\$ 1000

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Foi utilizada a amostragem por saturação, que de acordo com Fontanella et al. (2011) se dá quando a coleta de dados é interrompida pois, o campo não traz mais novos elementos para subsidiar a teorização almejada. Dessa forma, foram entrevistadas um total de 06 (seis) mulheres beneficiárias e o mesmo número de mulheres não beneficiárias do Programa

4.3 Técnica de coleta e análise dos dados

A coleta de dados se deu por meio de entrevista fundamentada em um roteiro semiestruturado. A Entrevista I foi destinada às agricultoras familiares a fim de caracterizar o perfil socioeconômico das entrevistadas, avaliar as questões sobre a propriedade rural, o trabalho das mulheres, sua participação social e política e a visão das mesmas sobre o Programa e todos os atores envolvidos em sua execução. A Entrevista II foi destinada às mulheres rurais não beneficiárias do Pnae, diferenciando da Entrevista I apenas nas perguntas referentes ao Programa. Dessa forma, elas foram questionadas, além das questões dispostas acima da Entrevista I, sobre a causa da não participação no Programa. Nesta modalidade houve 06 mulheres participantes

Para analisar os dados foi realizada a análise de conteúdo a partir das categorias apreendidas na coleta de dados. Quanto à sua definição podemos ver que para Mozzato e Grzybovski (2011 p. 734), “é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que tem como objetivo ultrapassar as incertezas e enriquecer a leitura dos dados coletados”. Bardin (1977 p. 30), “ressalta que a análise de conteúdo é um método muito empírico, que depende do tipo de fala que se busca e do tipo de interpretação que se pretende com o objeto”. Para Caregnato e Mutti (2006), alguns autores trazem a análise de conteúdo como sendo uma técnica de pesquisa que trabalha com a palavra, permitindo de forma prática e objetiva produzir deduções do conteúdo da comunicação de um texto replicável ao seu contexto social, sendo o texto um meio de expressão do sujeito, onde o analista busca categorizar as suas unidades (palavras ou frases) que se repetem, inferindo uma expressão que as representem.

As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas de acordo com a finalidade de cada categoria e subcategoria escolhidas para o presente trabalho, como pode-se observar no Quadro 5.

Quadro 5 - Categorias e subcategorias

Categoria	Subcategoria	Finalidade
<i>Empoderamento Econômico</i>	Renda	Verificar se houve melhoria na renda e no acesso a serviços de saúde, educação, e transporte através do
	Acesso a serviços	

		Pnae
Empoderamento Social e Político	Participação em grupos da sociedade	Analisar a participação das mulheres em grupos da sociedade, (como Sindicatos, Associações, Igreja, Agroindústria, etc) e se nesses grupos elas tem liberdade para expressar sua opinião.
	Acesso às Políticas Públicas	
	Liberdade de expressão	
Empoderamento Familiar	Qualidade de vida da família	Observar as mudanças ocorridas na família após a participação no Programa, em relação à qualidade de vida, as tomadas de decisões e a divisão de trabalho principalmente entre o marido e a esposa.
	Mudanças de hábitos e tomada de decisão	
	Divisão do Trabalho	
Empoderamento Pessoal e Cognitivo	Inclusão Social e participação em grupos	Analisar e avaliar os efeitos do Pnae na vida das mulheres, no que tange a inclusão na sociedade, a participação em grupos, a divisão do trabalho na propriedade e nas capacitações realizadas pelas Instituições envolvidas no Programa.
	Participação na produção	
	Liberdade de expressão	
	Capacitações	
PNAE	Conhecimento	Avaliar a visão das mulheres beneficiárias e não beneficiárias em relação ao Programa.
	Apoio de Instituições	
	Melhorias na qualidade de vida	
	Não beneficiárias	
	Visão do programa	

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

O projeto foi submetido ao Comitê de ética da UFV, tendo sido aprovado sob número 56074016.2.0000.5153.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção está dividida nos seguintes tópicos: caracterização socioeconômica das agricultoras familiares; as dimensões do empoderamento e a divisão sexual do trabalho; e a visão das mulheres sobre o Pnae e as Instituições de apoio

5.1 Caracterização socioeconômica das agricultoras familiares

Em média as mulheres beneficiárias tinham 45 anos (variando de 27 a 55 anos), sendo todas casadas e possuindo em média 2 filhos. Todas as entrevistadas eram produtoras rurais e participavam do Pnae há quatro anos, em média. Em relação à escolaridade duas das beneficiárias possuíam ensino fundamental incompleto, duas, ensino fundamental completo, e, outras duas, ensino médio completo. De acordo com Censur (2014), 64,58% da população rural viçosense possuem como nível de instrução apenas ensino fundamental incompleto ou completo, resultado próximo ao encontrado neste estudo, uma vez que 66,6% das mulheres entrevistadas possuíam o ensino fundamental incompleto ou completo. O estudo de Hoffman

e Ney (2004), mostrou que, em 2002, a escolaridade média dos agricultores do Brasil era de três anos, enquanto que para a sociedade em geral, de 7,2 anos de estudo.

Pode-se observar que 23% da produção da propriedade das entrevistadas era de quitandas, como bolos, biscoitos e pães, produzidos pelas próprias agricultoras.

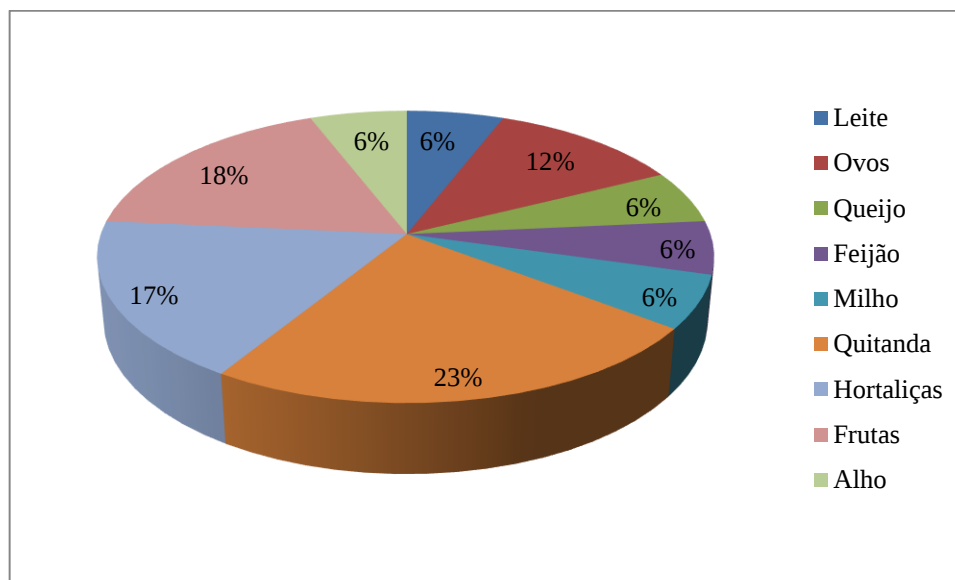


Figura 2 - Caracterização da produção nas propriedades das mulheres beneficiárias

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Em relação à renda, três das famílias afirmaram receber entre 1 e 2 salários mínimo⁸, e, três, entre 2 e 3 salários mínimos.

As fontes de renda das famílias eram provenientes, em grande parte, das atividades desenvolvidas no campo, como plantio de hortaliças, de frutas, de milho, de feijão, e alho, e também com a produção de quitandas, e de queijo (como pode ser observado na Figura 2); apenas em um caso o homem trabalhava de carteira assinada como caseiro. Estes produtos eram destinados ao Pnae, sendo que três famílias também os comercializam na feira livre da cidade que acontece uma vez por semana, aos sábados; e uma família, também ao PAA. De acordo com Census (2014), as principais atividades produtivas da zona rural de Viçosa eram: café, milho, hortaliças, feijão, peixe, gado de corte, frutas, pimenta, avicultura, mandioca, suínos, cana de açúcar e mel.

Em relação às não beneficiárias, as entrevistadas pertenciam às comunidades rurais: Nobres, Santa Tereza, e Palmital. Elas tinham em média 47 anos, variando de 41 a 56 anos; possuíam em média 3,16 filhos, sendo que cinco delas possuíam ensino fundamental incompleto e uma, ensino médio completo. Apenas uma das entrevistadas era viúva, e em seu

⁸ Salário mínimo vigente para outubro de 2016, R\$880,00.

caso o responsável pela terra, que antes era o marido, passou a ser um de seus filhos juntamente à ela.

A produção das propriedades variavam entre hortaliças, milho, feijão, leite, café, alho, frutas e criação de animal. Em relação ao destino desta produção, pode-se observar que as que não vendiam seus produtos na feira livre da cidade, o fazia sob encomenda de alguns clientes já conhecidos, como familiares, amigos, etc., e apenas uma delas não vendia seus produtos

5.2 As dimensões do empoderamento na vida das agricultoras familiares

De importância para o estudo foi verificar as quatro dimensões do empoderamento na vida das agricultoras familiares, ou seja, o econômico, o social, o familiar, e o pessoal.

5.2.1 Empoderamento econômico

Ao serem abordadas sobre a melhoria na renda após a participação no Pnae, todas as entrevistadas afirmaram que houve melhoria de, pelo menos, 50% na renda familiar.

Com certeza, se não fosse o Pnae a gente estava enrolado. Porque é uma renda boa, que é o dinheiro que quem não é empregado não pode fazer conta com o que não ganhou. Mas esse dinheiro você sabe que quando assina o contrato você vai receber (Entrevistada 03).

Com certeza. Antes só recebia a aposentadoria do meu marido, aumentou uns 50% pra mais (Entrevistada 04).

Bastante melhoria. Só com a feira fica difícil, porque não é toda vez que você tem produto. Final de mês o negócio é mais complicado. Quando há um atraso no pagamento, aí a feira já ajuda para o sustento da casa. No meu ver do antes e agora posso falar que foi quase 100%; hoje lá em casa a gente tem um carro, uma moto, tem como locomover porque antes ficava todo mundo preso. É bom pra gente fazer uma compra melhor, se o filho passar mal a gente pode levar na rua (Entrevistada 06).

De acordo com o estudo de Oliveira, Batalha e Pettan (2015), em que foi analisado o Pnae na cidade de Ubá, MG, cidade vizinha à Viçosa, muitos dos produtores rurais acreditavam que houve um aumento em sua renda após a comercialização para o Pnae. O programa é, assim, um importante mecanismo de comercialização que proporciona benefícios socioeconômicos aos produtores. No estudo de Schwartzman (2015), grande parte dos agricultores também considerou que a renda familiar aumentou após a participação no Pnae.

Os resultados encontrados por Sziwelski et al. (2015) não foram diferentes, visto que a renda também foi apontada como um resultado positivo do fornecimento de produtos para o

Programa. No entanto, no referido estudo, a renda provinda do Pnae não era a principal fonte financeira das famílias entrevistadas, sendo então, um complemento dos recursos obtidos por outras atividades.

Essa melhoria na renda pode levar a diversas melhorias em outras áreas da vida, visto que, com uma renda maior, o indivíduo tem mais condições de acessar bens e serviços. Em se tratando da melhoria no acesso aos serviços de saúde, educação e transporte apenas uma mulher disse que não houve diferença no antes e depois da participação no Programa, dizendo que a parte de acesso aos serviços continuou a mesma coisa. Em contrapartida, cinco mulheres disseram que houve melhoria no acesso aos serviços como pode ser observado em algumas falas:

Houve melhoria porque a gente tem mais condição de procurar um médico, um serviço de saúde, porque a gente tem mais condição de pagar né. Também porque depois que comecei a trabalhar, tive que tirar a carteira de carro que eu não tinha, tive que adquirir um carro pra poder entregar, então melhorou porque hoje a gente consegue sair com a família né?! Fazer um passeio com a família. Antes saía meu marido de moto e eu e meu menino de moto, ai melhorou bastante, porque agora saímos juntos de carro. (Entrevistada 01).

Sim com certeza, minha filha mais velha está na Universidade. Agora que ela tem o Prouni, mas, no começo, a gente que teve que pagar tudo, e se a gente não tivesse o Pnae não teria tido como pagar no início. (Entrevistada 03).

Alguns pontos merecem destaque: o primeiro é que houve melhoria no acesso à serviços de saúde; o segundo é a autonomia conseguida com a aquisição de um veículo, permitindo a distribuição dos produtos; o terceiro, a união da família em momentos de lazer, o que antes não era possível; e, por último, a possibilidade de investimentos em educação. Pode-se observar também que o fato de a mulher ter conseguido a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dirigir um carro teve bastante importância em sua vida, pois é uma forma de conquista de autonomia.

Deve-se destacar ainda, a importância de outras políticas públicas que possibilitam o ingresso e permanência dos jovens, rurais ou urbanos no ensino superior, como o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Um detalhe importante a se destacar é que quatro das entrevistadas possuíam uma padaria em suas propriedades, sendo elas as responsáveis por toda a produção e comercialização dos alimentos. Nestes casos, a padaria era a principal fonte de renda para a família. Nesses casos, a mulher era a principal responsável pelo sustento familiar.

O acesso a recursos econômicos pode ser considerado uma das mais importantes dimensões do empoderamento, visto que, segundo Oakley e Clayton (2003), somente a maior participação, democratização e desenvolvimento da capacidade não tem significado importante se os cidadãos não conquistam maior inclusão e controle. Nesse ponto de vista, apoiá-los para que ganhem mais acesso a recursos econômicos é essencial para que se sintam empoderados. Observa-se, também, que o empoderamento das mulheres está, muitas vezes, ligado ao seu acesso a esses recursos (OAKLEY; CLAYTON, 2003).

Para Becher e Klanovicz (2016), essas atividades proporcionadas pelo governo geram autonomia e renda às mulheres rurais. Se antes era necessário descobrir o que as mulheres rurais produziam, hoje, essas políticas públicas facilitam a forma de viver e produzir. Isso porque tais políticas surgiram como uma alternativa de renda para a comunidade e, proporcionando autonomia para a mulher desenvolver tarefas agrícolas ou não agrícolas.

Para Siliprandi (2011), muitos grupos de mulheres focalizam sua atuação na produção de alimentos, e muitas dessas atividades não são valorizadas socialmente, consideradas apenas complementares aos cultivos comerciais, que geralmente são responsabilidade do homem. Assim, quando as mulheres que produzem os alimentos são apoiadas por políticas públicas, os resultados mostram que elas se fortalecem, além de contribuírem para melhorias dos mercados locais de alimentos.

5.2.2 Empoderamento social/ político

Em Viçosa existem três organizações voltadas para o apoio dos agricultores familiares, quais sejam: Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Em relação ao empoderamento social e político das agricultoras familiares, inicialmente questionou-se sua participação em grupos sociais. Foi observado que três delas participavam ativamente da ASSOV, duas participavam do Sindicato de Trabalhadores Rurais, e cinco, de grupos religiosos.

Todos os produtores rurais que fornecem alimentos para o Pnae devem participar da ASSOV. Este detalhe será melhor discutido posteriormente.

Alguns depoimentos retratam a importância da participação social:

Pra mim é importante porque se eu não participo, eu não fico sabendo dos acontecimentos, por exemplo, do Pnae, do PAA, então eu participando eu vou ficar por dentro dos acontecimentos e também pela comercialização,

porque se eu não participar eu não posso comercializar, porque não tem como eu lançar nota fiscal (Entrevistada 01).

Acredito, primeiro que é muito esclarecedor, a gente aprende muito e eles nos ajudam também. A ASSOV tem código de barras. Se eu puser meu produto no mercado eu uso o código de barras, eles tiram nota fiscal pra gente. A associação anda meio parada ultimamente, mas sempre foi boa, levava nossos produtos pra feira fora da cidade. Eles ajudam muito a gente (Entrevistada 03).

Nossa. É fundamental, você tem que estar informado (Entrevistada 04).

Sim, acho que fortalece, né?! Essa participação dentro da comunidade, em qualquer lugar que seja, por exemplo, aqui mesmo, se não fosse a participação de um grupo, a gente não teria montado a padaria. Se não participar, se não criar ideia você não fortalece (Entrevistada 05).

Eu acredito sim, porque meu marido está aprendendo o que ele já sabe, renovando e sempre expondo a opinião dele também. Ele convive na roça. Eu até gosto das reuniões, mas eu vou é só quando dá pra ir por causa dos pequenos (Entrevistada 06).

Com os depoimentos das mulheres podem ser observados três pontos principais: elas têm consciência dos benefícios que a participação social pode lhes proporcionar; fica claro que muitas vezes a participação na ASSOV se dá por razões burocráticas; e, em alguns casos apenas o homem participa, visto que a mulher fica responsável pelo cuidado dos filhos. No último ponto percebe-se a naturalização do trabalho doméstico da mulher, uma vez que os homens se responsabilizam mais pelas atividades que ocorrem fora da propriedade e as mulheres são responsáveis pelos deveres domésticos, como cuidar dos filhos e da casa, ficando muitas vezes, de fora das discussões relacionadas à sociedade. Segundo Brumer (2004), os homens são praticamente os únicos responsáveis pelos contatos com o exterior, com os extensionistas, sindicatos, cooperativas, dentre outras.

De acordo com Oliveira (2004, p.70), “o empoderamento social compreende o acesso à informação, conhecimento, a participação em organizações sociais e aos recursos financeiros”. Dessa forma, observa-se que algumas mulheres possuíam esse perfil, o que leva a acreditar que elas têm chances de estarem empoderadas socialmente.

Ao serem questionadas sobre a liberdade de se expressarem nos grupos e em família, observou-se que quatro se sentiam à vontade para se expressar, enquanto duas relataram ter vergonha de se expor em público por dificuldade em articular as ideias, como pode ser verificado nos seguintes relatos:

Mais ou menos porque a gente não sabe achar as palavras certas pra falar, aí a gente acaba não falando entendeu? Porque a modernidade hoje é diferente né? A gente às vezes fala uma coisa, é as mesmas que vocês vão falar só que

vocês expressam de outra maneira, aí a gente fica com vergonha e acaba não falando. Tenho liberdade com meus filhos, mas eles sabem mais que eu então eu prefiro não falar. Igreja eu que participo, o marido participa da associação, Emater, Pronaf, tudo é com ele. A única participação minha é isso aqui, casa, família e igreja, não saio daqui pra nada, é só isso que eu faço (Entrevistada 02).

Eu geralmente não consigo, porque sou muito vergonhosa e pra eu poder expressar é muito difícil. Na escola eu já cansei de perder nota por causa disso. Liberdade eu tenho, mas eu às vezes deixo de expressar com medo de machucar, não sou explosiva, chamo a pessoa num canto e falo, mas geralmente eu largo pra lá (Entrevistada 06).

Sobre a questão do histórico familiar de participação em grupos sociais, apenas uma das entrevistadas possuía esta herança familiar, sendo a atual presidente da ASSOVI, conforme seu relato:

Meu pai já faleceu, e meu pai era extremamente politiqueiro, porque ele ajudava os políticos a se envolver, então ele estava no meio desse povo e ele gostava de estar em comunidade. Minha mãe também era uma mulher guerreira, mas eu acho que eu herdei muito do meu pai. Ele era muito aparecido, ele gostava demais de ter muito amigo, no funeral dele foram cinco ônibus (Entrevistada 04).

Ainda sobre a questão da participação em grupos da sociedade, é importante destacar outra realidade de uma das entrevistadas que fazia parte de uma agroindústria em sua comunidade. Em seu relato sobre a criação desta agroindústria, pode-se perceber o espírito de equipe e de participação que todas as mulheres envolvidas possuíam. Segundo ela, todas as mulheres já produziam pães em suas casas há 15 anos, até que houve a possibilidade da criação da padaria. Foi com a ajuda de toda a comunidade que elas conseguiram construir a padaria comunitária. Alguns vizinhos doaram o terreno, outros materiais, e elas também submeteram o projeto ao programa do governo da época “Minas sem Fome”. Com isso, elas entregavam os produtos tanto para a comunidade, quanto para o Pnae, e geravam empregos para os moradores locais. A padaria era formada somente por mulheres rurais.

A participação das mulheres nas atividades de produção e comercialização além de melhorar a renda, ajuda a promover a autonomia econômica, e também auxilia na maior sociabilidade das mulheres (SILIPRANDI; CINTRÃO, 2011).

Para as não beneficiárias, pode observar que apenas uma das entrevistadas participava da Associação de moradores, do Sindicato de Trabalhadores Rurais e do CMDRS. É importante destacar que esta única agricultora já tem um histórico de participação na comunidade, visto que criou a associação de moradores de sua comunidade junto com uma outra amiga, tendo sido presidente por algum tempo, como observado em sua fala:

Da associação eu já participei, mas já saí, agora estou no Conselho e Sindicato. Eu e minha amiga que fizemos a associação dos moradores. (...) Tem 10 anos que moro lá e eu sempre liguei pra secretaria pra melhoria de estrada, aí eu entrei lá e continuei, aí pensei que podia ter presidente de bairro lá, fizemos eleição lá e nós ganhamos. Antes já existia, mas essa associação estava em débito aí resolvemos isolar ela e criar uma associação nova. Por enquanto não participo da ASSOV porque ainda não entrego para o Pnae (Entrevistada 09).

Em relação ao histórico familiar de participação, três disseram que os pais participavam das reuniões do Sindicato e de algumas reuniões da Emater; duas, que os maridos participavam, e, uma, que ninguém de sua família participava. Interessante observar que esta última que foi a criadora da Associação dos moradores de sua comunidade e que sempre a figura do homem está relacionada à participação. A participação é importante para atender às demandas da comunidade, conforme indicado por uma das entrevistadas:

Isso é meu mesmo, eu sempre fui assim, desde quando eu era criança. Minha comunidade era muito carente agora melhorou demais, graças às demandas que fizemos pra Prefeitura (Entrevistada 09).

Ao serem questionadas sobre a importância da participação, sobressai a obtenção de conhecimento e informação, bem como a necessidade da união para se lutar pelas demandas sociais, conforme ressaltado nas falas:

É acho que sim, não sei por que é. Mas é conhecimento né? É informação (Entrevistada 10).

Com certeza, uma andorinha só não faz verão, ali você vai expor o que está precisando, o outro também, e assim vai ter mais possibilidade de cobrar dos governantes (Entrevistada 09).

Dessa forma, observa-se que as beneficiárias entendem um pouco mais sobre a importância da participação em organizações sociais, porém este fator também pode ser explicado como sendo uma característica pessoal de cada mulher.

Observou-se que nesta dimensão as beneficiárias estão menos empoderadas, uma vez que elas entendem os benefícios da participação mas o ato de participar está mais relacionado com a personalidade da mulher do que com a participação no programa.

5.2.3 Empoderamento familiar e a divisão sexual do trabalho

De acordo com Sen (2008), embora as mulheres trabalhem muitas horas em casa todos os dias, esse trabalho é desconsiderado quando se analisa as contribuições de mulheres e homens para a prosperidade da família.

Observou-se que em relação à casa, prevaleceu a tomada de decisões conjuntas entre homem e mulher em cinco casos. Embora em um caso a mulher afirmou que tomava decisões sem consultar seu cônjuge sobre questões domésticas, em nenhum dos casos o homem tomava decisão sozinho sobre questões da casa. Esse resultado ressalta, mais uma vez, a questão da naturalização do trabalho doméstico na vida das mulheres, uma vez que elas sempre eram responsáveis pelas decisões relacionadas à casa.

Já em relação à produção, em metade das famílias entrevistadas a decisão se dava entre homem e mulher, sendo que em dois casos este tipo de decisão ficava somente por conta da mulher, e, em um caso, por responsabilidade do homem. Esta informação sobre as decisões em relação à produção pode mostrar que além das atividades domésticas, as agricultoras familiares que fornecem produtos para o Pnae também contribuíam para a tomada de decisão relacionada à produção. Isso pode significar um acúmulo de tarefas ou maior autonomia e desenvolvimento das mulheres.

Considera-se aqui a participação na produção como fator importante, visto que, sendo responsáveis pela produção da propriedade, as mulheres podem vir a se sentir mais capazes e com maior autonomia.

Depoimentos das agricultoras sobre sua participação na produção da lavoura e da padaria:

Para o queijo, ele tira o leite, ele fica com essa parte de ordenha, de cuidar dos animais. E eu fico com a parte de produção e venda. E a padaria né? Tudo que é produzido passa por minha mão, embalado, entregue as escolas, tudo passa por minhas mãos (Entrevistada 01).

Aqui em casa eu que estou sempre na frente mesmo. Mas na lida mesmo é meu marido que toma conta. A padaria fica por minha conta mas meu marido também ajuda, aqui mais sou eu, fora mais é ele (Entrevistada 03).

Eu que faço tudo. Eu que higienizo, participo desde o começo até o final, até antes, na adubação eu que faço as medidas, os cálculos, eu só não ponho na terra, desde o cuidado da planta até a hora de sair o produto para o mercado eu que faço (Entrevistada 04).

Não tenho muita participação lá porque eu fico mais na padaria, aí não tenho muito como ajudar ele porque fico por conta da padaria (Entrevistada 05).

Agora é mais complicado por causa dos meninos, mas quando eu vejo que não tem jeito mesmo, eu ajudo a plantar, não é tão pesado como ele faz, mas eu as vezes semeio a terra, as folhosas mesmo é meu sogro que fica por conta, porque agora é um serviço mais leve pra ele por causa da idade que ele tá. Quando precisa descascar mandioca, lavar, embalar, aí eu ajudo ele (Entrevistada 06).

No depoimento das mulheres pode-se observar que elas são as responsáveis desde o plantio e a produção até a venda dos alimentos. Em seu estudo, Manfiolli (2014), destaca que um grande número de mulheres faz parte dos beneficiários fornecedores, o que mostra que sua participação na produção tem aumentado.

Siliprandi e Cintrão (2011) apontam que os produtos para comercialização são de responsabilidade do homem, ainda que as mulheres trabalhem em sua produção, o que se difere do trabalho em estudo, visto que as mulheres também eram responsáveis pela comercialização.

No entanto, em relação à divisão do trabalho e seus critérios, observou-se que existia uma divisão clara. Os homens geralmente ficavam com o trabalho que envolvia força física, enquanto as mulheres, com os serviços de produção considerados mais leves, conforme indicado nas falas:

Cada um tem sua função, o filho estuda de manhã e a tarde ajuda no que pode. Meu marido cuida da parte do gado, da propriedade em volta, quintal, horta. E eu fico com a parte da produção da padaria e de queijos e entregas (Entrevistada 01).

Parte mais pesada é pra roça com ele lá, o leite eu tiro, mas o mais pesado é pra ele mesmo. Mais é com o alho que eu fico. Empacotar, selar o feijão nós faz, mas o bruto pra lá é com eles (Entrevistada 02).

Não tem uma divisão certa não, todo mundo ajuda um pouquinho, um dia que um tá cansado o outro ajuda mais. Não tem assim essa parte é sua, essa é sua não (Entrevistada 03).

Meu marido fica mais por conta da roça, da mão de obra, e ele faz coisas pra associação né?! Ele fica por parte da informática. (Entrevistada 04).

O meu marido fica com o serviço mais pesado, ele é um rapaz de 17 anos. Serviço bruto mesmo é ele, meu sogro semeia a parte de hortaliças, eu mesmo é só quando assim, tem pra escola aí eu separo mandioca, separo assim, coloco nos saquinhos, eu vou ajudando mas não pego nada que fala que eu mesma que faço não. (Entrevistada 06).

Segundo Paulilo (1987), o trabalho leve ou pesado é caracterizado de acordo com quem o faz, estando, também, relacionado à remuneração pelo trabalho – ou seja, quanto maior a remuneração, mais pesado o trabalho é considerado. Sendo assim, o trabalho das mulheres pode ser considerado muitas vezes como pesado, relacionando-se à força física,

porém, como não envolvia um retorno financeiro considerado alto, ele passa a ser considerado leve, até mesmo por elas, como pôde ser observado nas falas. Para Siliprandi (2011), a mulher rural sofre um acúmulo de tarefas, com o trabalho doméstico e o trabalho agrícola, e ainda, muitas vezes realizam atividades extras para complementar a renda. Para Heredia (1979), a divisão do trabalho é vista de forma natural, como um modelo que é passado de pais para filhos.

Brumer (2004) destaca que a caracterização como uma atividade pesada ou leve é relativa e culturalmente determinada, uma vez que, na esfera doméstica a mulher executa tanto trabalhos leves como trabalhos pesados (como carregar os filhos e buscar água em lugares distantes do domicílio).

Embora as mulheres trabalhem em quase todas as tarefas da propriedade, sua tomada de decisão ainda é restrita e não envolve as decisões sobre os recursos ou sobre a propriedade da família. Essa forma de organização pode comprometer a autonomia pessoal e financeira das agricultoras (SILIPRANDI; CINTRÃO, 2011).

Em relação à ocupação das mulheres, observou-se que metade das entrevistadas realizavam mais atividades relacionadas à produção do que ao lar; duas delas realizavam mais atividades do lar do que da produção; e, uma era responsável tanto pelas atividades do lar quanto da produção.

No entanto, ao serem questionadas sobre sua rotina de trabalho, observou-se que as mulheres se dividiam entre a produção de alimentos e os serviços domésticos, como pode ser observado nas falas a seguir:

O queijo eu faço de segunda a segunda, produzo todo dia. Três quatro vezes por semana faço a entrega do queijo no mercado. E na padaria, segunda eu trabalho, terça eu faço entrega e a faxina, e depois durante a semana, na quinta eu faço mais um pouco de bolo. Esse semestre é só bolo que estou entregando, e faço as entregas na sexta de manhã. Nessa parte eu estou tranquila o resto da semana, tranquila entre aspas né? Porque tem o serviço da casa que também faço às vezes (Entrevistada 01).

A rotina é bem enjoada. Começa bem cedo, 11 horas eu paro pra fazer almoço, 12h30min horas já estou voltando de novo, 18 horas desligo a máquina do alho, vou lavar o chão, lavar as vasilhas, aí umas 20 horas a gente volta pra casa, e fim de semana é a faxina de casa (Entrevistada 02).

Então é assim, segunda, terça, quinta e sexta, acordamos bem cedo por volta das 3horas30min, começamos a produzir o que a gente vende, meu marido leva as meninas na escola. Hoje, por exemplo, ele já está chegando da segunda volta que ele foi levar merenda da escola, do Pnae. Até por volta do meio dia a gente produz, depois esfria, a gente embala, etiqueta, fazemos as

limpezas, cuidamos dos outros assuntos que temos que cuidar, cuidamos dos animais e da limpeza da casa (Entrevistada 03).

Segunda e terça eu fico em função das quitandas. Então eu produzo bolo, assim que esfria embalamos tudo e no dia seguinte eu entrego. Quando volto a tarde pra casa eu começo a cuidar da minha horta, vou ensacolar goiaba, fico na parte da roça mesmo, porque eu gosto. Em casa eu só cuido quando tem jeito, às vezes eu chamo alguém pra faxinar lá e daí pra frente é assim. Na sexta eu faço a produção para feira e colho as mercadorias. Quarta e quinta-feira eu faço doce quando preciso. Agora não está tendo goiaba e maracujá porque é inverno, mas quando tem meu marido me ajuda, e tem um rapaz que é meeiro também que ajuda a gente (Entrevistada 04).

Eu levanto, arrumo a casa, e levo o menino pra escola. Ajudo meu marido mais na segunda e sexta que vai entregar pra feira, e no domingo que a gente está apertado pra entrega das escolas. Ele entrega terça feira, quando tem feriado é segunda, varia de acordo com as escolas. Minha rotina é a normal pra uma dona de casa (Entrevistada 06).

Com os depoimentos, observa-se que existia uma divisão sexual do trabalho, uma vez que as entrevistadas mostraram que eram responsáveis por parte da produção e, também, pelos afazeres domésticos. É interessante ressaltar a inserção feminina na produção, visto que, por meio dela, as mulheres se sentiam responsáveis pelas melhorias na qualidade de vida da família, e, também, com maior autonomia.

Outro ponto a ser destacado é que, no caso de quatro das mulheres casadas, os maridos trabalhavam fora da propriedade, ou seja, não se dedicavam exclusivamente às atividades da lavoura. Em um caso o marido trabalhava na propriedade.

Para as não beneficiárias em relação à divisão do trabalho, todas afirmaram que era bem dividido, porém, não deram detalhes. No caso das mulheres casadas, como os maridos trabalhavam fora da propriedade e não ficavam em casa por muito tempo durante o dia, o trabalho doméstico ficava sob responsabilidade delas, e o da lavoura, dividido entre os dois. A tarefa mais importante para cinco delas foi a plantação, e para uma era cuidar de suas filhas. “Melhorar a divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres é uma luta histórica colocada pelos movimentos feministas e também pelos movimentos rurais como parte da luta por um modelo de agricultura familiar que não seja opressivo para as mulheres” (Siliprandi, 2011, p.12).

Para Carneiro e Teixeira (1995), a inserção na produção pode ser vista como um instrumento de valorização da mulher, na medida em que a transforma num sujeito social e político, mas, por outro lado, pode ser vista como um obstáculo à socialização da mulher como sujeito coletivo. Segundo Sen (2008), as percepções das contribuições da mulher para a

família têm um papel fundamental na divisão dos benefícios entre os membros. Existem algumas circunstâncias que podem influenciar estas percepções, como o potencial da mulher obter renda independente, receber instrução ou capacitação, e, possuir bens. Como resposta à essas circunstâncias, pode ocorrer uma correção das desigualdades que assombram a vida e o bem estar das mulheres.

Em relação à tarefa mais importante, as mulheres afirmaram que todas eram importantes, pois a ausência de uma refletia negativamente na execução das demais. Considerando apenas a renda, as agricultoras afirmaram que as tarefas mais importantes eram aquelas relacionadas à produção e venda.

A mudança na realidade da qualidade de vida da família após a participação no Pnae também foi analisada. Na percepção das mulheres, o Programa contribuiu para que a qualidade de vida de suas famílias melhorasse. Isso porque, com o aumento da renda, as famílias tiveram acesso a outros tipos de bens e serviços, se sentindo mais incluídas socialmente. Algumas falas retratam essa questão:

Já vai mudando aos poucos, já vamos conseguindo realizar alguns sonhos que tinha e no momento não tinha como realizar. Posso investir na educação do meu filho, posso investir na estrutura do lar, investir em outras áreas de serviços pra abrir outros caminhos. Então ajudou bastante (Entrevistada 01).

Se sente mais integrado, conhece mais pessoas, tem uma chance de melhorar de vida. É um programa que se acabar, eu não sei os outros municípios do Brasil, mas aqui em Viçosa eu acho que eu conheço umas 50 famílias que melhoraram muito, tinha gente que ia pra feira, uns pagavam taxi, outros iam de ônibus, de moto, e depois do Pnae compraram carro, compraram um sítio maior, que é um sonho meu e do meu marido mesmo. A renda das famílias melhorou muito (Entrevistada 03).

Com certeza! Nossa com certeza! Porque antes só tinha a feira né?! E a feira assim, eu não reclamo não porque assim, já é alguma coisa, mas foi uma amiga minha lá na feira que já entregava e ficava insistindo pra eu participar, falando que eu tinha que entrar, que o projeto é a minha cara e eu tentei com a Emater e deu certo e nossa foi muito bom, porque essa renda ajudou a formar minha filha, e agora vai ajudar a casar meu filho, e era um dinheiro que eu não teria de onde tirar e assim, agora a gente sabe que é um dinheiro certo, quando ele cai você sabe que é seu. Aumentou o trabalho demais, mas a gente gosta (Entrevistada 04).

Pra gente mudou muita coisa, porque antes a gente não tinha saída, era só fazer feira, tinha vezes que acabava de pagar as contas sobrava só 25 reais pra gente e ainda tem menino pequeno, agora fez uma diferença muito grande. Pra mim eu acho bom apesar de não estar muito envolvida, mas vou começar a me envolver, estamos com um projeto de uma padaria que eu vou ficar por conta (Entrevistada 06).

Com essas falas pode-se observar que o programa modificou a vida não só das mulheres, mas também da família como um todo, pois, todos passaram a ter benefícios, principalmente em relação à educação dos filhos.

5.3 A visão das mulheres sobre o Pnae e as instituições de apoio

Questionou-se às mulheres, como conheceram o Pnae, três entrevistadas afirmaram que foi por meio da EMATER, que as convidou para participar, enquanto as outras três, por meio de amigos e em reuniões da ASSOV. É importante ressaltar o papel das Instituições envolvidas no programa para o acesso à informação por parte dos agricultores, e, também, a participação deles nestas Instituições. Muitos somente ao participarem têm acesso ao conhecimento não só deste, mas também de outros programas.

A Emater me orientou e me convidou a participar do programa, me passou as orientações necessárias, documentação, o que eu precisava adequar pra poder participar. Eles que me procuraram, teve uma reunião com o pessoal da prefeitura, aí eles me ligaram e falaram pra eu participar da reunião e colocar o queijo pra participar do Pnae. Aí eu fui participar mas nessa época não teve como eu colocar o queijo, mas aí uma amiga foi em uma reunião que a gente estava junto na Assov, aí ela me convidou pra fazer bolo junto com ela, aí deu certo, e a gente tá junta até hoje, assim nessa área né? (Entrevistada 01).

A Emater esclareceu todas as dúvidas, explicaram o que tinha que ser feito. Explicaram que tinha que me adaptar pra fazer as quitandas, que eu não podia fazer na minha cozinha e tudo (Entrevistada 04).

Já tínhamos envolvimento grande na Emater, com toda a equipe e ficou mais fácil de ficar sabendo né? A gente tinha dívida pra pagar, então com esse conhecimento que a Emater já tinha com a gente então ficou mais fácil até pra pagar (Entrevistada 05).

Ajuda da Emater, das reuniões da Associações, da prefeitura, mas a gente tem muito apoio mesmo é da Emater (Entrevistada 06).

Quanto ao funcionamento do Pnae, as entrevistadas relataram que ocorriam reuniões semestrais com as escolas municipais e estaduais, com a Emater e com os agricultores familiares, com o objetivo de discutir os produtos que iam compor os pedidos, a quantidade e o responsável pela entrega. Havia também, reuniões mensais com a Assov, envolvendo todos os agricultores familiares, com o objetivo de discutirem sobre políticas públicas, como PAA, Pnae, e debaterem sobre as necessidades dos agricultores familiares. Assim, pode-se perceber que a Emater e a Assov podem ser consideradas as entidades articuladoras do programa, fazendo a ponte entre agricultores e escolas.

Ao serem questionadas sobre a atuação das Instituições envolvidas com o Programa, as escolas e a Emater tiveram destaque, no sentido de que prestavam serviço de qualidade para/com os agricultores tendo boa comunicação com os mesmos. Algumas falas abordam essa questão:

Uma atuação boa, as escolas estão abertas a conversar, a receber o produto. A Emater também estão sempre de prontidão, fazem de tudo pra poder ajudar (Entrevistada 01).

A Emater se não fosse por eles a gente não conseguia nada, se não fosse a eles estarem na frente, a gente não conseguia, as escolas também, o pessoal conhece a gente, se tiver algum problema o pessoal da escola já avisa pro meu marido então é um relacionamento muito bom (Entrevistada 03).

É um relacionamento bom, eu não tenho o que reclamar não é um contato bom que a gente tem, temos um contato tranquilo. Na Prefeitura, na Emater, com a diretoria da escola, se tiver que ligar resolver, conversar, pedir o produto. Eu agradeço até hoje por esse programa porque eu gosto muito de fazer esse trabalho, espero que continue por muito tempo (Entrevistada 06).

Deve-se lembrar, ainda, que todo ano a Emater realiza na cidade de Viçosa-MG, a Semana da Mulher Rural. Este evento acontece junto com a Semana do Fazendeiro, que é realizado pela Universidade Federal de Viçosa. A Semana da Mulher Rural é o ponto culminante dos Encontros Municipais das Mulheres Rurais da região de Viçosa, reunindo mulheres de diversas cidades vizinhas, promovendo palestras e levando conhecimento e diversão para elas. Cinco das entrevistadas participavam anualmente deste Encontro. Neste evento são abordados temas como a autoestima, qualidade de vida, entre outros. Este é o único trabalho que as instituições realizam como forma de motivar as mulheres rurais e onde é abordada a questão de gênero.

No estudo de Manfiolli (2014), os agricultores disseram receber assistência técnica da EMATER e grande parte deles estavam totalmente satisfeitos com a assistência técnica recebida.

Outra Instituição também deve ser destacada, que é a ASSOVI. Todos os agricultores que forneciam alimentos para o Pnae e/ou para o PAA, deviam fazer parte desta associação. De acordo com Salgado (2016 p. 48), “a ASSOVI, oferece apoio na parte administrativa aos associados através do fornecimento de código de barras, nota fiscal com redução de imposto, boleto bancário e cartão de crédito”. Dessa forma, estando inseridas nessa associação e comparecendo em suas reuniões, as mulheres podem vir a se ver, de certa forma, envolvidas com a sociedade.

Uma das entrevistadas era a atual presidente da associação, já tendo sido vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Em seu relato podemos perceber algumas colocações sobre a ASSOV:

Sempre gostei de participar. Eu tenho isso de me envolver, e querer saber, curiosidade e gosto de brigar por uma causa, eu gosto muito de associativismo e cooperativismo, apesar de que o cooperativismo tá difícil de implementar na ASSOV mas um dia a gente chega lá. Mas eu gosto disso sabe, uma andorinha só não faz verão, meu marido gosta também mas não tanto quanto eu, mas é bem comunicativo, e a gente faz junto as coisas. (Entrevistada 04).

De acordo com Turpin (2009 p.17), “um dos pontos principais na avaliação das ações de apoio à agricultura familiar é a integração entre a comunidade e os vários segmentos governamentais e sociais”. Ou seja, quando existe um trabalho que ocorre de forma integrada entre agricultores e governantes existe a chance de acontecerem ações que beneficiarão a população, visando a desconcentração de renda, e o fortalecimento da economia local. Embora se reconheça a dificuldade dessa articulação, é uma alternativa em que se verifica a necessidade do trabalho em equipe.

Em relação à capacitação das mulheres, eram ofertados cursos de capacitação pela EMATER duas vezes ao ano. Os cursos permitiam, de acordo com as entrevistadas, a troca de saberes e experiências, a obtenção de novos conhecimentos e informação, conforme pode ser observado em algumas falas:

São oferecidos e os cursos são muito bons, a gente tira muitas dúvidas, são trocas de saberes porque as vezes eu sei algum coisa e passo pra outra pessoa e a outra pessoa também passa pra mim. No ano deve ter mais ou menos duas ou três capacitações. (Entrevistada 01).

São, sempre que necessário, todo ano é obrigado ter né?! São muito bons, a cada ano tem que ter uma informação diferente, se tem alguma coisa a melhorar. (Entrevistada 05).

São, já teve curso de produção de cenourinha, sempre tem. Eu já participei ha algum tempo. Acho eles bem explicativos, já fui num curso de bolo, aprendi muita coisa que não sabia. Quando tem é bom. (Entrevistada 06).

Segundo Siliprandi (2011), falta a união dos setores como sindicatos, igrejas, organizações não governamentais, partidos políticos e órgão de extensão rural, no sentido de institucionalizar o espaço a ser ocupado pelas agricultoras familiares, e este é um grande desafio para as políticas públicas. Essa união também seria interessante para que estes órgãos possam trabalhar o tema de gênero mais abertamente.

Ao serem questionadas sobre sua percepção sobre o Programa, as entrevistadas consideraram o Pnae um bom programa, sendo importante para complementar a renda familiar. Isso porque dava oportunidade aos agricultores familiares de venderem não só para a feira, tendo acesso a uma renda fixa.

Um dos aspectos positivos indicados foi a melhoria da qualidade da merenda escolar, conforme indicado na fala a seguir:

Ponto positivo eu vejo que é um programa muito bom que vale a pena continuar. No meu ponto de vista leva uma qualidade de merenda boa, é uma alimentação que todas as crianças deveriam receber, todas as escolas deveriam receber, talvez quantidade até maiores. (Entrevistada 05).

[...] de resto é tudo bom, a comunicação com as escolas, elas tratam a gente muito bem, troca WhatsApp, troca e-mail, então nisso aí a gente não tem nada a reclamar, não estamos recebendo reclamação dos produtos. A gente precisa do dinheiro até mesmo pra repor a mercadoria (Entrevistada 06).

Destacaram também, alguns pontos negativos, como o atraso no pagamento das escolas da rede municipal, que eram as principais consumidoras. Esse atraso implicava no adiamento de pagamento a fornecedores. Outro ponto negativo indicado foi a necessidade de melhoria da infraestrutura no meio rural, visto que a telefonia e as estradas carecem de melhorias. Estes fatores interferem na entrega do produto para as escolas, dificultando a participação dos agricultores no programa. Essas questões ficam evidentes nos seguintes depoimentos:

Os pontos negativos se ajudando melhora né? Celular é muito ruim, falta comunicação, estrada que a gente não tem muito boa, e isso afeta pra levar o produto pra rua. Mas são pontos que são conversados, que às vezes os alunos não gostam do produto, a escola mesmo não serve, mas isso aí é questão de trabalhar mais um pouquinho, mas já vai melhorando (Entrevistada 01).

Um outro ponto abordado pelas entrevistadas foi a difícil logística de distribuição dos produtos, além de seu custo. A distância das escolas em relação ao local de produção e o baixo consumo das mesmas aumentam os gastos e dificultam a distribuição, como demonstrado na seguinte fala:

Bom porque está ajudando né?! Tem muita gente que produz e não tem como vender, né? Não tem pra onde levar. Mas aí, como dividi muito fica mais difícil de entregar porque fica mais longe e pouca quantidade pra entregar. Os gastos são muitos, né? As exigências são muitas também (Entrevistada 02).

Negativo que eu vejo é que tem diminuído muito a compra deles, então esse é um ponto negativo porque a gente não sei explicar porque eles tem

diminuído, mas o que a gente pode fazer né? Entre eles lá um dia eles vão ter que arrumar. Acho que é um programa bom, porque dá oportunidade pra todo mundo, tanto pros alunos quanto para os agricultores (Entrevistada 05).

Foi discutida ainda, a falta de fiscalização em relação à origem dos produtos distribuídos para as escolas. Tem-se, então, uma fiscalização eficiente quanto à comercialização nas padarias e quitandas, mas ineficiente quanto à origem dos mesmos.

Não tenho nada contra não, do jeito que está, está muito bom, deveria ter uma fiscalização em relação à produção, por exemplo, eu tenho minha produção e eu entrego ela, mas tem gente que está indo comprar pra entregar então vira bagunça porque talvez ele realmente é agricultor familiar e talvez ela vai no Ceasa e compra pra vender, então minha única reclamação é em relação a fiscalização, do mesmo jeito que tem pras quitandas poderia ter pras outras coisas. (Entrevistada 04).

O atraso nos pagamentos também foi um ponto negativo indicado, além do baixo consumo por parte das escolas, conforme visto nas seguintes falas:

O que atrasa muito são os pagamentos, da rede municipal, e a rede estadual compra muito pouco, a rede estadual podia comprar mais, e os pagamentos podiam ser mais certos (Entrevistada 03).

A única coisa que me deixa apertada é a falta de pagamento, que as entregas tão sendo feitas direito, na qualidade que eles pedem, e às vezes atrasa 5 meses, aí a gente fica 5 meses enrolando os outros pra pagar, mas é só isso (Entrevistada 06).

No trabalho de Manfiolli (2014), os pontos positivos do Pnae mais apontados pelos agricultores entrevistados foram a melhoria da renda da propriedade e garantia de venda da produção. Os outros pontos positivos apontados foram a diversificação da propriedade, melhor planejamento da propriedade, possibilidade de acesso a outros mercados, distribuição da renda durante o ano, garantia de preço, redução da dependência de intermediários. Já os pontos negativos mais apontados pelos agricultores entrevistados foram o valor baixo liberado por agricultor, demora na liberação dos recursos, e falta de infraestrutura para o recebimento da produção.

No estudo de Sziwelski et al. (2015), os agricultores viram como pontos positivos do Pnae o recebimento do pagamento correto, o incentivo à diversificação do cultivo, e a certeza da venda dos alimentos produzidos. Os agricultores que antes não viam oportunidade de algo novo estavam mais motivados a enfrentarem novas experiências, inclusive de grupo, visto que eles tinham um mercado garantido para seus produtos e uma possibilidade de aumentar a renda familiar.

As mulheres não beneficiárias foram questionadas sobre se já tentaram participar, o porquê da não participação; se houve contato de alguma instituição; e o que elas acreditam que poderia mudar se entregassem seus produtos para o Pnae.

Cinco das entrevistadas não tentaram participar do Pnae, e uma já participou. Das cinco, todas pensam e tem vontade de participar, mas estão esperando por melhores condições para participar, como por exemplo, a aquisição de um veículo para realizar as entregas; a construção de uma cozinha ideal para a produção dos alimentos, etc.

Em relação ao motivo da não participação, todas disseram que não podiam participar, pois não tinham meio de transporte ideal para entrega dos alimentos. Uma delas disse que estava montando sua própria cozinha para produzir alimentos derivados de leite, com o recurso advindo do Pronaf e que quando a padaria estiver pronta, irá começar a entregar para o programa. Porém, para que isso aconteça, também precisa de um carro. Outra entrevistada já participou do programa (por um ano), mas não participava mais, pois teve que vender o carro no qual fazia as entregas, e com isso, não teve outro meio para realizá-las. Uma fala retrata essa questão:

Se eu arrumasse a caminhonete eu ia entregar de novo. Eu entregava com dedicação mesmo as verduras que eles pediam, mas tive que vender a caminhonete e não deu pra entregar mais (Entrevistada 11).

Uma outra entrevistada ressaltou que ainda não tinha um local adequado para preparo do alimento, precisando, também, verificar se a demanda estará de acordo com sua possibilidade de produção

Porque eu tenho que ter um lugar adequado pra trabalhar com o produto pra tá entregando, porque alimento é coisa séria né?! Tenho condição, mas só falta o lugar ficar pronto e ver também o que eles vão querer, porque tem muita gente entregando quitando, e minha cozinha foi feita pra leites e derivados (Entrevistada 09).

Em relação ao que poderia melhorar se participassem do Pnae, todas responderam que seria a renda e, com isso, poderiam realizar melhorias na casa, fazer mais investimentos, realizar sonhos, conforme relatos a seguir:

A, poderia ser bem melhor né?! Tudo ia melhorar, mas ia aumentar mais serviço né?! Mas o dinheiro era garantido né?! Poderia mexer na minha casa que eu não consegui terminar ainda, poderia ter um dinheiro extra pra passear no fim do ano (Entrevistada 09).

Ia ser muito bom né? Dinheiro certinho todo mês. Ia poder investir aos poucos em um sonho que tenho de montar um açougue (Entrevistada 11).

Ao serem questionadas sobre o contato com as instituições, todas disseram que os funcionários da Emater comentavam sobre o Pnae com os agricultores a fim de motivá-los a participar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possibilitou analisar se a participação das agricultoras familiares no Pnae promoveu seu empoderamento. As agricultoras familiares eram casadas, com idade média de 45 anos, grau de instrução até, no máximo, o ensino médio.

Em relação ao empoderamento econômico, as agricultoras familiares, ao participarem do Pnae, tiveram melhorias na renda e, como consequência, no acesso a serviços de saúde, ao transporte e à educação. Dessa forma, elas se sentem mais incluídas socialmente e com maior autonomia financeira devido à sua participação ativa na produção dos alimentos fornecidos para o programa. Esta melhoria na renda é vista como positiva em todos os âmbitos, uma vez que se a mulher (e a família) tem retorno financeiro ela terá mais motivação a continuar trabalhando com o programa.

Já na dimensão social/política, as mulheres vêm participando nas instituições de formas diferentes. Porém, este papel ainda fica mais reservado ao homem, o que pode ser um processo histórico sobre a naturalização do “lugar da mulher na sociedade”, que ainda é tida de forma machista. Embora a divisão de trabalho e, conseqüentemente, o poder entre os dois sexos não seja igualitário, a competência feminina no desempenho de determinadas tarefas a possibilita buscar seu reconhecimento e, conseqüentemente, sua posição social. As mulheres participantes do Pnae entendem a importância da participação social, principalmente para proporcionar o atendimento das demandas comunitárias e superar as desigualdades enfrentadas.

Na dimensão familiar, o trabalho e a tomada de decisão em relação ao âmbito doméstico são de responsabilidade da mulher ou ocorrem em conjunto com o marido. Tal responsabilidade não é exercida exclusivamente pelo homem, o que leva à reflexão sobre a divisão sexual do trabalho, onde está arraigado e naturalizado a feminização do trabalho doméstico. Observou-se que, ainda que as mulheres ganhem um espaço maior na produção de alimentos, elas ainda são as responsáveis pelos cuidados com a casa e com os filhos. No

entanto, este ganho no espaço da produção faz com que as mulheres ganhem mais responsabilidade sobre os cuidados da família, e, ao mesmo tempo, maior autonomia para tomada de decisões em outros âmbitos, que não só o doméstico.

Constatou-se que a dimensão pessoal é a soma das outras dimensões, visto que é influenciada pela econômica, social/política e familiar. A participação no Pnae favorece o empoderamento pessoal, pois possibilita a melhoria da renda e o acesso da mulher e da família a diferentes recursos que antes não eram alcançados. Essa realidade interfere na qualidade de vida das mulheres, uma vez que, se a família está bem elas também se sentem felizes e realizadas. Há, ainda, uma valorização das características e diferenças femininas pelas próprias mulheres, o que é um indicativo do empoderamento pessoal.

Em suma, pode-se dizer que as mulheres estudadas embora tenham controle sobre determinados domínios de sua vida, este ainda está mais restrito ao lar e àquelas atividades consideradas de sua competência. Desse modo, não se pode dizer que sejam totalmente empoderadas e autônomas. As mulheres não conseguem, ainda, fazer escolhas estratégicas em suas vidas. Por essas razões, considera-se que elas vivenciam um processo de empoderamento, o qual não está totalmente concluído. Há de se ressaltar a importância de se investir em políticas públicas com recorte de gênero, a fim de permitir avanços no processo de empoderamento. Este é um processo lento e gradual, que requer mudanças nas atitudes, pensamentos e ações das mulheres e da sociedade.

Sobre as mulheres que não participam do Pnae, o ponto mais divergente em relação às beneficiárias foi a variável renda. Como a renda influencia todas as outras áreas da vida, impedindo o acesso a bens e serviços de qualidade, tais mulheres podem ter seu processo de empoderamento comprometido. Além disso, não demonstram preocupação com sua participação social, tendo mais dificuldade de se expressarem.

O Pnae pode ser considerado um bom programa, existindo uma satisfação com as instituições envolvidas, como a Emater e as escolas. A Emater é valorizada por permitir o acesso a cursos e capacitações, além da assistência técnica, enquanto as escolas, pela facilidade de acesso e boa comunicação entre gestores e agricultores. Há alguns pontos negativos que precisam ser sanados, tais como: atraso no pagamento, falta de fiscalização, e, a pequena demanda das escolas.

É necessária, então, uma fiscalização eficiente no que tange à produção. Enquanto há uma rigidez na fiscalização das quitandas, o mesmo não acontece com o plantio de hortaliças e, conseqüentemente, com a origem do alimento fornecido às escolas. Tal fator prejudica os

agricultores familiares de fato, objeto de ação do Pnae, e favorece os que adquirem produtos já prontos e agem como se fossem produzidos por eles.

É indispensável, ainda, a melhoria da infraestrutura do meio rural, visto que este fator pode interferir na entrega dos produtos da merenda escolar. A entrega de produtos devido às más condições das vias rurais, é um problema a ser enfrentado a fim de facilitar e favorecer o investimento na política pública. É fundamental investir em um local de recepção e distribuição dos produtos, o que reduziria custos e facilitaria a entrega pelos agricultores.

Conclui-se que, com a participação no Pnae, as famílias alcançaram melhorias em sua qualidade de vida, sendo que as mulheres têm mais autonomia em relação à produção e à renda familiar. No entanto, as atividades domésticas continuam sendo responsabilidade exclusivamente das mulheres, o que afirma a divisão sexual do trabalho. Dessa forma, fica a reflexão: as mulheres passam a ter mais autonomia ou sofrem uma sobrecarga de funções? Por outro lado, com o aumento de sua capacidade de liderar a produção, as mulheres se sentem mais capazes, passando a ter mais vontade de alcançar seus sonhos.

Observa-se que deve haver um fortalecimento nas políticas públicas de gênero no meio rural. Embora as políticas existentes, principalmente o Pnae, objeto deste estudo, não serem voltadas para este grupo, os resultados encontrados mostram que as mulheres também são favorecidas. Além disso, os resultados mostram que há uma divisão sexual do trabalho bem definida no meio rural. Esse aspecto ressalta a importância de se mudar a realidade da subordinação feminina, que já vem passando por transformações, mesmo que lentas.

A partir dessa pesquisa, surgem alguns questionamentos que poderão ser respondidos em outras pesquisas. Porque as compras feitas pelas escolas estão sendo reduzidas? As escolas continuam tendo recursos suficientes para fazer esta compra? Existem muitos agricultores fornecendo o mesmo tipo de produto? Estes questionamentos são necessários para que se possa entender melhor o funcionamento dessa política e, também, para compreender e melhorar a execução do programa.

Pensou-se como contribuição deste trabalho o levantamento do tema gênero, divisão sexual do trabalho e políticas públicas (Pnae) na Zona da Mata Mineira, mais especificamente na cidade de Viçosa, visto que não existiam trabalhos relacionados a este tema na região. Também mostrou que, apesar da realidade da vida das mulheres que forneciam para o Pnae não ser muito diferente das que não forneciam os alimentos, as primeiras se encontram com maior autonomia após a inserção no programa devido a sua participação na produção e devido ao aumento da renda da família, que muitas vezes, é proveniente do seu trabalho.

7 REFERÊNCIAS

- ARANHA, A. V. Fome Zero: Um projeto transformado em estratégia de governo. In: **Fome Zero. A experiência brasileira**. Ministério do Desenvolvimento Agrário Brasília, 2010.
- AZEVEDO, V. M. **Os desafios para o empoderamento da mulher agricultora a partir do Programa de Aquisição de Alimentos: o caso de Barbacena-MG**. Dissertação de mestrado. Viçosa, 2012.
- BARDIN, A. C. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARLETT, A. **Entry points for empowerment**. 2004
- BECHER, C.; KLANOVICZ, J. Mulheres camponesas e os desafios do acesso às políticas públicas para igualdade de gênero. *Revista Latino Americana de Geografia e Gênero*. v.7. n.12. 2016
- BONI, V. **Gênero: o doméstico e o produtivo na agroindústria familiar**. 2011. Disponível em: www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/06/01-GT-Valdete-Boni.doc. Acesso em: 15/09/2014.
- BRASIL. **Lei Federal nº11.326, de 24 de julho de 2006**. Diário Oficial da União, 2006; 19 set. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 17 jan. 2017.
- BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Diário Oficial da União, 2006; 19 set. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 17 jan. 2017.
- BRUMER, A. **Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do rio grande do sul**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(1): 360, Janeiro-abril/2004.
- CAMPOS, A. P. T. de. **Redes sociais, organizações e políticas públicas: interfaces na agricultura do município de Araponga, zona da mata de Minas Gerais**. Tese de doutorado, UFRRJ, 2014.
- CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso *versus* análise de conteúdo. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 15, n. 4, p. 679, 2006.
- CARNEIRO, M. J.; TEIXEIRA, V. L. **Mulher rural nos discursos dos mediadores**. Reunião Anual da SBPC, São Luiz, MA, 1995.
- CENSUS, 2014. Retrato Social Rural de Viçosa, MG. Centro de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CENSUS). 2014
- CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, Julho de 2004.
- ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Carta política**. Recife (PE): ENA, 2006.

FNDE. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Programas – Alimentação Escolar**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em: Maio de 2016.

FONTANELLA, et al. **Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 27(2):389-394, fev, 2011

FREIRE, P; SHOR, I. **Medo e Ousadia: o cotidiano do professor**. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1996.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 20-31, ago. 2004.

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2012.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S.. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília , v. 52, supl. 1, p. 125-146, 2014

HEREDIA, B. M. A. de. **A morada da vida**. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.

HEREDIA, B. M. A. de; CINTRÃO, R. P. **Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro**. Revista Nera – ano 9, n. 8 – janeiro/junho de 2006 – ISSN 1806-6755.

HOFFMANN, R.; NEY, M.G. Desigualdade, escolaridade e rendimentos na agricultura, indústria e serviços, de 1992 a 2002. **Revista Economia e Sociedade**. Campinas, v. 13, n. 2 (23), p. 51-79, jul./dez. 2004.

HÖFLING, E. de M.. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001.

HOROCHOVSKI, R. R.; MEIRELLES, G. Problematizando o conceito de empoderamento. **Movimentos Sociais, Participação e Democracia**. UFSC, Florianópolis, Brasil. 25 a 27 de abril de 2007.

IBGE. **Censo Agropecuário, Agricultura Familiar, primeiros resultados**. Rio de Janeiro, 2006.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2009**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/tabelas_pdf/tabela_MUNIC_126.pdf>. Acesso em 03 jun. 2015.

IORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. ActionAid, Brasil. 2002.

LÉON, M. **Empoderamiento: relaciones de las mujeres con el poder**. Bogotá: Tercer Mundo, 1997.

LISBOA, T. K. **O Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais.** Fazendo Gênero 8- Corpo, violência e poder. Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.

LISBOA, T. K.; LUSA, M. G. Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero – Brasil, México e Cuba: mulheres protagonistas no meio rural . **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(3): 336, setembro-dezembro; 2010.

MAGESTE, G. S. et al. **Empoderamento de mulheres: uma proposta de análise para organizações.** V Encontro de estudos organizacionais da Associação Nacional de Pós Graduação em Administração. Belo Horizonte, 2008.

MALHOTRA, A. et al. **Measuring Women's Empowerment as a Variable in International Development.** Background Paper Prepared for the World Bank Workshop on Poverty and Gender: New Perspectives. June 28, 2002.

MANFIOLLI, P. M. H. Os Efeitos do PAA e do PNAE na Agricultura Familiar da Região Administrativa. Dissertação de mestrado. Maringá, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Caderno de Saúde Pública**, vol. 9, no. 3, Rio de Janeiro Jul/Set. 1993

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Passo a passo para a compra e venda da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.** Disponível em: <http://portal.mda.gov.br>. Acesso em: Janeiro de 2016.

MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da Administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 4, p. 731- 747, 2011.

OAKLEY, P.; CLAYTON, A. Monitoramento e avaliação do empoderamento (“empowerment”). Tradução de Zuleika Arashiro e Ricardo Dias Sameshima. São Paulo, Instituto Pólis, 2003.

OLIVEIRA, A. L. De. **O processo de empoderamento de mulheres trabalhadoras em empreendimentos de economia solidária.** Dissertação de (Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

OLIVEIRA, L.G.; BATALHA, M. O.; PETTAN, K. B. Programa Nacional de Alimentação Escolar e Agricultura Familiar no Brasil: estudo de caso em Ubá (Estado de Minas Gerais). Congresso de estudos rurais, instituto de ciências sociais. julho de 2015.

OLIVEIRA, M. de L. S. **Mulheres na liderança, relações de gênero e empoderamento em assentamentos de reforma agrária: O caso do saco do Rio Preto em Minas Gerais.** Tese de doutorado. Seropédica, 2006..

PANZUTTI, N. da P. M. Mulher rural: eminência oculta. **Cadernos Ceru.** Série 2. Nº8. 1997.

PAULILO, M. I. S. O Peso do Trabalho Leve. Departamento de Ciências Sociais- UFSC **Revista Ciência Hoje.** nº 28; 1987.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciências e Saúde Coletiva**, 18(4):909-916, 2013.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil, **Rev. Econ. Sociol. Rural** vol.52 supl.1 Brasília 2012.

PRÁ, J. R; EPPING, L.. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(1): 344, janeiro-abril/2012

RIBEIRO, A. L. de P. et al. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto- GEDECON**. Vol.1, Nº. 01, 2013.

ROMANO, J. O; ANTUNES, M. Introdução ao debate sobre empoderamento e direitos no combate à pobreza. In: **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. ActionAid, Brasil. 2002.

RUA, M. G.. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Programa de Apoio a Gerência Social no Brasil. Brasília: BID, 1998.

SALES, C. de M. V. **Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos**. Estudos Feministas, Florianópolis, 15(2): 240, maio-agosto/2007.

SALGADO, R. J. dos S. Tese de dissertação. **Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): a trajetória de operacionalização do PAA institucional na Universidade Federal de Viçosa-MG**. Viçosa, 2016.

SANTOS, F. D. dos; et al. Oportunidades e desafios do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) para a agricultura familiar do Estado de Minas Gerais. **III Congresso em Desenvolvimento Social (Des)igualdades sociais e Desenvolvimento da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES**, Montes Claros, de 30 maio a 01 de junho de 2012.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista brasileira de ciências sociais**. vol. 18 nº 51. Fevereiro 2003.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133 p.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo. Companhia de Letras, 4ªed. 2008.

SILIPRANDI, E. **Mulheres agricultoras: sujeitos políticos na luta por soberania e segurança alimentar**. s/d. Disponível em: http://www.rimisp.org/FCKeditor/UserFiles/File/documentos/docs/sitioindia/documentos/Paper_Emma_Siliprandi.pdf. Acesso em: 20 set. 2011.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de alimentos (PAA). **Revista de Segurança Alimentar e Nutricional**. Campinas. p. 12-32. 2011.

SILVA, S. R. da. Programa Nacional de Alimentação Escolar: análise do processo de implementação no município de Belo Horizonte-mg. Dissertação de mestrado. Viçosa, 2015.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SZIWELSKI, N. K. et al. Implicações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na renda e organização de agricultores familiares. Revista Brasileira de Políticas Públicas. 2015.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares**. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Porto Alegre, 26 a 30 de julho de 2009.

VIÇOSA (MG), Prefeitura Municipal. **Do café À cidade pólo educacional**. Disponível em: <http://www.vicosa.mg.gov.br/>

ZIMMERMAN, M. A. Psychological Empowerment: Issues and Illustrations. **American Journal of Community Psychology**, Vol. 23, No. 5, 1995

ZORZI, A. **Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao Pronaf Mulher em Ijuí, RS**. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, 2008.

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista semiestruturada para as mulheres agricultoras beneficiárias do Pnae

ENTREVISTA I-

Roteiro de entrevista semiestruturada para as mulheres agricultoras beneficiárias do Pnae

**EMPODERAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PNAE NA ZONA RURAL
DE VIÇOSA-MG**

Data: ____/____/____

Localidade: _____

Número da entrevista: _____

Caracterização socioeconômica das entrevistadas:

1. Nome:
2. Data de nascimento:
3. Estado Civil:
4. Número de filhos:
5. Idade e sexo dos filhos:
6. Escolaridade:
7. Ocupação: produtora rural
8. Renda familiar:
9. Recebe algum benefício do governo? Se sim, qual?
10. Qual o tamanho do território da sua propriedade aproximadamente?
11. Sua família é proprietária da terra em que trabalha? Se não, qual a forma de uso?
12. Quem é responsável pela propriedade?
13. O que é produzido nela? Quais produtos são destinados à venda.
14. Como é a sua participação na produção?
15. Como é sua participação nas decisões referente à produção e alocação de recursos na propriedade?
16. Como acontecem as tomadas de decisões da sua família?

Trabalho das mulheres

17. Como é a sua rotina de trabalho?

18. Como é a divisão de trabalho entre os membros da família
19. Qual tarefa é considerada a mais importante por todos os membros da família?
20. Quais os critérios utilizados para esta divisão de tarefas?
21. Quais as fontes de renda da propriedade?
22. Você participa ou já participou de algum grupo (sindicato, igreja, associação, agroindústria, etc.)?
23. Acredita que é importante participar? Se sim, por quê?
24. Você se sente a vontade para expressar sua opinião? Por quê?
25. E na sua família, sente liberdade para expressar sua opinião? Por quê?
26. Sua família tem um histórico de participação na comunidade? Se sim, como?
27. Como ficou sabendo do Pnae?
28. Você recebeu alguma informação/apoio de alguma instituição sobre como participar do Programa? Se sim, qual?
29. Como você avalia o apoio recebido?
30. Existe algum acompanhamento/reuniões para a execução das atividades do Programa?
31. Quantos membros da sua família estão envolvidos no Programa?
32. São oferecidos cursos pelas instituições envolvidas? Se sim, quais? Se sim, como avalia os mesmos (promoveram maior capacitação)?
33. Houve melhoria na renda da sua família após a participação no Pnae? Se sim, como?
34. Houve melhoria no acesso aos serviços de saúde? Se sim, como?
35. Houve melhoria no acesso ao transporte? Se sim, como?
36. O que mudou em sua família após a participação no Pnae?
37. Qual é a sua visão geral do Programa? Pontos favoráveis e pontos limitantes.
38. Em sua opinião, como avalia a atuação das instituições envolvidas na implementação do Programa? (EMATER, Escolas...)

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista semiestruturada para as mulheres agricultoras não beneficiárias do Pnae

Roteiro de entrevista semiestruturada para as mulheres agricultoras não beneficiárias do Pnae

EMPODERAMENTO DAS MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PNAE NA ZONA RURAL DE VIÇOSA-MG

Data:

Localidade:

Número da entrevista:

Perfil da entrevistada

39. Nome:
40. Data de nascimento:
41. Estado Civil:
42. Número de filhos:
43. Idade e sexo dos filhos:
44. Escolaridade:
45. Ocupação:
46. Renda familiar:
47. Recebe algum benefício do governo? Se sim, qual?

Caracterização da propriedade

48. Qual o tamanho do território da sua propriedade aproximadamente?
49. Sua família é proprietária da terra em que trabalha? Se não, qual a forma de uso?
50. Quem é responsável pela propriedade?
51. O que é produzido nela? Quais produtos são destinados à venda.
52. Como é a sua participação na produção?.
53. Como acontecem as tomadas de decisões da sua família? Como é sua participação nessas decisões?

Trabalho das mulheres

- 54. Como é a sua rotina de trabalho/ o que faz no dia a dia?
- 55. Como é a divisão de trabalho entre os membros da família
- 56. Qual tarefa é considerada a mais importante por todos os membros da família?
- 57. Quais os critérios utilizados para esta divisão de tarefas?
- 58. Quais as fontes de renda da propriedade?

Participação social e política das mulheres

- 59. Você participa ou já participou de algum grupo (sindicato, igreja, associação, agroindústria, etc.)?
- 60. Acredita que é importante participar? Se sim, por quê?
- 61. Você se sente a vontade para expressar sua opinião? Por quê?
- 62. E na sua família, sente liberdade para expressar sua opinião? Por quê?
- 63. Sua família tem um histórico de participação na comunidade? Se sim, como?

Questões referentes ao Pnae

- 64. Por qual(is) motivo(s) não participa do Programa?
- 65. Já tentou participar? Se sim, porque não conseguiu?
- 66. A propriedade possui tamanho suficiente para a produção?
- 67. Como acredita que está a renda da sua família?
- 68. Houve mais acesso à serviços de educação, saúde, e transporte nos últimos anos?
- 69. Alguma instituição te procurou para dizer sobre o Programa? (EMATER, Prefeitura...) E você procurou?
- 70. Acredita que se participasse o que poderia mudar em sua vida? Nos aspectos de renda, qualidade de vida, etc?

APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “**O empoderamento da mulher rural e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae): o caso de Viçosa-mg**”. Nesta pesquisa pretendemos analisar o processo de empoderamento da mulher rural a partir das políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Para esta pesquisa, realizaremos entrevistas com os membros das famílias rurais beneficiárias do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A previsão de duração da entrevista da qual o sr (a) participará é de aproximadamente trinta (30) minutos.

Os riscos envolvidos na pesquisa consistem em: desconforto que o entrevistado poderá sentir em compartilhar informações pessoais ou confidenciais, ou mesmo falar sobre alguns tópicos que ele possa se sentir incomodado em falar. Como forma de minimizar esse risco, deixamos claro que o sr (a) não precisa responder a qualquer questão ou dar informações sobre alguns assuntos, se sentir que tal assunto é muito pessoal ou caso não se sinta a vontade em falar.

A pesquisa contribuirá direta e indiretamente para a discussão sobre políticas públicas da agricultura familiar e seus resultados secundários, bem como para a discussão de gênero no meio rural por meio destas políticas públicas. Assim, poderá apontar aspectos importantes sobre essa realidade podendo apontar alguns fatores que podem ser melhorados nessas políticas.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no Departamento de Administração da Universidade Federal de Viçosa e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, contato _____, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa “**“O empoderamento da mulher rural e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae): o caso de Viçosa-mg”**” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Viçosa, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Participante

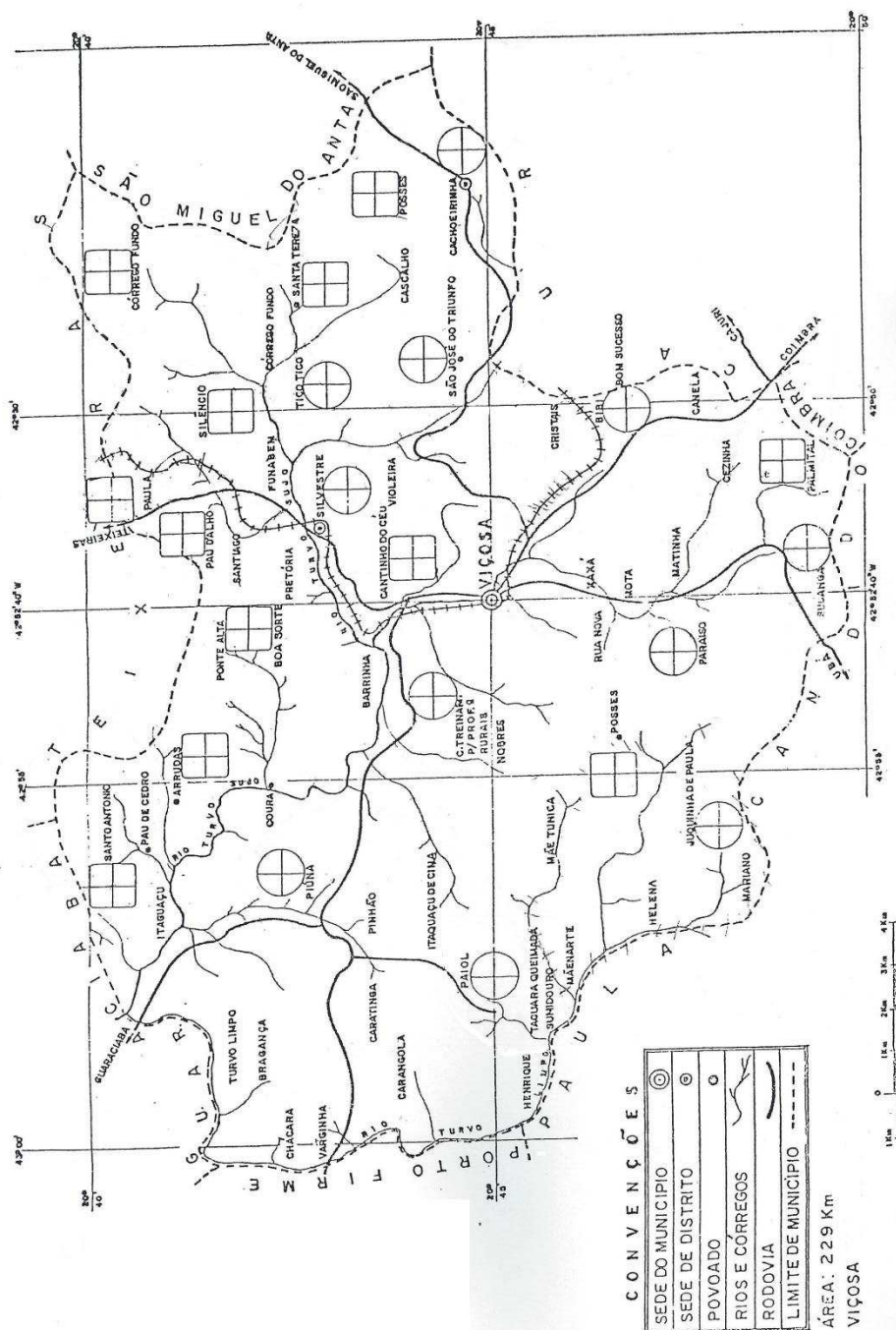
Assinatura do Pesquisador Assistente

Nome do Pesquisador Responsável: Professora Karla Maria Damiano Teixeira
Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Doméstica, Campus Universitário, s/nº, Viçosa – MG.
Telefone: (31) 3899-1632
Email: kdamiano@ufv.br

Nome do Pesquisador Assistente: Thaís Lopes Barbosa
Endereço: Rua Sebastião Rezende Andrade, 67, Bairro Quinta dos Guimarães
Telefone: (31) 98759-3074
Email: thais.l.barbosa@ufv.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Universidade Federal de Viçosa
Edifício Arthur Bernardes, piso inferior
Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário
Cep: 36570-900 Viçosa/MG
Telefone: (31)3899-2492
Email: cep@ufv.br
www.cep.ufv.br



ANEXO B- Lei 11.947, junho de 2009.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 455, de 2008

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no [art. 208 da Constituição Federal](#) e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o § 1º deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1º será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

§ 5º Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em:

I - creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II - creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 6º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 7º Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas

de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE da correspondente parcela de recursos calculados na forma do parágrafo único do art. 6º.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 1º A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada na forma da lei.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o caput, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§ 3º O FNDE realizará auditoria da aplicação dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 9º O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

§ 1º Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável. ([Renumerado do parágrafo único Incluído pela Lei nº 12.982, de 2014](#))

§ 2º Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento. ([Incluído pela Lei nº 12.982, de 2014](#))

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente

federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no [art. 37 da Constituição Federal](#), e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 15. Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 16. Competem à União, por meio do FNDE, autarquia responsável pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

- I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;
- II - realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;
- III - promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;
- IV - promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;
- V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;
- VI - cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;
- VII - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados.

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no [§ 1º do art. 211 da Constituição Federal](#):

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no [inciso VII do art. 208 da Constituição Federal](#);

II - promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

V - fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VI - fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

VII - promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

VIII - divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;

IX - prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

X - apresentar ao CAE, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE.

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

t. 20. Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

I - não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

II - não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

III - cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no caput, fica o FNDE autorizado a comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades ligadas ao tema de que trata o Programa.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 21. Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o caput deste artigo.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofereçam programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário e aos polos presenciais da UAB que ofereçam programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica e na UAB, de acordo, respectivamente, com dados do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação e com dados coletados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, observado o disposto no art. 24. [\(Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores per capita contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e constituídas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I - pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal e dos polos presenciais do sistema UAB aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu conselho deliberativo; [\(Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

II - pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas e dos polos presenciais do sistema UAB que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino, pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. [\(Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma do inciso I do caput, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos a todas as escolas e polos presenciais do sistema UAB da rede de ensino do respectivo ente federado. [\(Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 27. Os entes federados, as unidades executoras próprias e as entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo órgão de controle externo, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PDDE.

Art. 28. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da União e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

Art. 29. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.

Art. 30. Os arts. 2º e 5º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

[“Art. 2º](#) Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no caput deste artigo.

“Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos conselhos previstos no § 13 do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PNATE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

Art. 31. A Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

III - à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

§ 4º Adicionalmente, poderão ser concedidas bolsas a professores que atuem em programas de formação inicial e continuada de funcionários de escola e de secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como em programas de formação profissional inicial e continuada, na forma do art. 2º desta Lei.” (NR)

“Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º desta Lei serão concedidas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelas respectivas instituições concedentes, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações.” (NR)

“Art. 4º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.” (NR)

Art. 32. Os arts. 1º e 7º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, devido ao servidor que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.” (NR)

“Art. 7º As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à Capes, ao Inep e ao FNDE no grupo de despesas ‘Outras Despesas Correntes’.” (NR)

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, a ser implantado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá sobre as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

Art. 33-A. O Poder Executivo fica autorizado a conceder bolsas aos professores das redes públicas de educação e a estudantes beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. [\(Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

§ 1º Os professores das redes públicas de educação poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do Pronera, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas de cada instituição com seu mantenedor, se for o caso. [\(Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

§ 2º Os valores e os critérios para concessão e manutenção das bolsas serão fixados pelo Poder Executivo. [\(Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

§ 3º As atividades exercidas no âmbito do Pronera não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos. [\(Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012\)](#)

Art. 34. Ficam revogados os [arts. 1º a 14 da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001](#), e a [Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994](#).

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

JOSÉ
Fernando
Paulo Bernardo Silva

ALENCAR

GOMES

DA

SILVA
Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.6.200